



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ESPIGÃO DO OESTE



Relatório de Governança Corporativa
Instituto de Previdência
Municipal de Espigão do Oeste - RO

Espigão do Oeste – RO
2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Valdineia Vaz Lara

Presidente

Naira Regina Riccieri

Diretora Financeira

Valquimar Dias de Oliveira

Diretor de Benefícios

CONSELHO ADIMINISTRATIVO E DELIBERATIVO

Sergio de Carvalho

Presidente

Valquimar Dias de Oliveira

Secretário

Renata Sepulcri Silveira

Membro

Reginaldo Silva Pereira

Membro

CONSELHO FISCAL

Selma Maria da Silva

Presidente

Jose Ribeiro da Silva Junior

Secretário

Adriana Francisca Coelho

Membro

EQUIPE TÉCNICA

Erika de Oliveira Afonso

Auxiliar de Serviços Administrativos

Alessandra Comar Nunes

Procuradora Jurídica

Camila Araujo dos Santos

Controlador interno

Kerlen Silva Vilarinho Martins

Auxiliar de Serviços Administrativos
Ouvidora

Evania Shultz

Auxiliar de Serviços Diversos



Sumário

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| 1. QUEM SOMOS..... | 5 |
| 2. IMAGEM INSTITUCIONAL | 6 |
| 3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 18 |
| 4. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTO | 25 |
| 5. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | 26 |
| 6 . GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 27 |
| 7 TRANSPARÊNCIA | 44 |
| 8 CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIARIA | 47 |
| 9 AVALIAÇÃO ATUARIAL | 48 |
| 10 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV | 52 |
| 11 PATRIMÔNIO FINANCEIRO | 63 |
| 12. DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS | 89 |
| 13. DOS OBJETIVOS E METAS QUE FORAM ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO 2022..... | 89 |
| 14 OBJETIVOS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 | 90 |
| 15 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 90 |



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa elaborado pela Diretoria Executiva, apresenta os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste/RO – IPRAM, referentes ao exercício de 2023, realizando uma análise comparativa entre os anos 2021, 2022 e 2023.

O presente relatório sintetiza as ações desenvolvidas durante o exercício de 2023 na atividade de Gestão Administrativa e, principalmente, na Gestão Previdenciária buscando divulgar, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento do funcionamento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas alcançadas no período e seus impactos no âmbito da instituição.

Este Relatório explana de forma completa e detalhada suas posturas, o desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

O presente documento possui a tarefa principal e essencial de fomentar a transparência e o controle social, sendo estes elementos vitais para o regime democrático de direito.



1. QUEM SOMOS

O Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – IPRAM é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

O IPRAM foi instituído pela Lei Municipal nº 245/1991 e atualmente é regido pela Lei Municipal de Reestruturação nº. 1796 de 04 de Setembro de 2014 e suas alterações, a exemplo da alteração mais recente, por meio da Lei nº. 2.417/2021.

O Ente Previdenciário municipal é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, no submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS.

Dentre os Planos de Benefícios, Financeiro e Previdenciário o IPRAM possui apenas o Plano Previdenciário, que é o sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e aos seus respectivos dependentes, no âmbito municipal, sendo seu Plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos do Regime Financeiro de Capitalização, ou seja, quando as contribuições pagas por todos os servidores e o município, incorporando-se as reservas matemáticas, são suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com seus participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, desde que verificadas as premissas estabelecidas para o plano previdenciário.

Constituem-se em diretrizes de gestão, os princípios da boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social, que visam buscar a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.



O IPRAM possui a finalidade de administrar, gerenciar e operacionalizar os recursos previdenciários para assim, proporcionar aos segurados um Instituto de Previdência sólido, garantindo a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem-estar e dignidade dos servidores efetivos municipais de Espigão do Oeste e seus dependentes.

2. IMAGEM INSTITUCIONAL

A diretoria executiva do IPRAM tem sempre buscado investir em seus servidores e colaboradores para melhor desempenhar seu papel em administrar os recursos previdenciários, bem-estar e dignidade dos servidores efetivos municipais de Espigão do Oeste e seus dependentes.

Nesse sentido, a gestão trabalha com o foco de trazer e disponibilizar essas informações a sociedade por meio do site oficial, redes sociais completas e atualizadas, conseguindo assim ser efetiva e proativa em relação ao diálogo com a sociedade em que se insere.

Com a intenção de dar Transparência e Publicidade aos atos administrativos do Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste IPRAM, a Diretoria Executiva juntamente com os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimento, realizaram o **1º Workshop Municipal de Previdência de Espigão Do Oeste/IPRAM**, no dia 12 de Dezembro de 2023.

O objetivo da realização do evento foi a busca por adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual traz como contribuição para a profissionalização na gestão do IPRAM, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender as orientações e normativos do TCE-RO, em um constante processo de melhoria da gestão do RPPS.

A ação desenvolvida pelo IPRAM através de diálogo com os segurados e a sociedade, contemplou informações básicas e essenciais sobre o RPPS, benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

previdenciários, resultados dos Investimentos e da Avaliação Atuarial.

O evento serviu para avaliar as ações desenvolvidas pelo IPRAM, assim como sanar dúvidas dos servidores e/ou cidadãos presentes. O evento consistiu em dar a todos oportunidades de aprofundar, discutir e fomentar a disseminação de boas práticas de gestão do Instituto de Previdência Municipal.



Fonte: https://ipramespiao.ro.gov.br/pagina/200_Eventos-e-Audiencias-Publicas-1o-Workshop-de-Previdencia-Municipal.html

Outra importante ação da gestão do IPRAM foi sua participação em reuniões com temáticas de suma importância junto ao Tribunal de Contas de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Rondônia – TCE/RO.

Em junho de 2023 a Presidente Valdineia Vaz Lara, acompanhada do Consultor Previdenciário do IPRAM, o Sr. Anderson Coelho, estiveram presente em reunião com o Conselheiro do TCE-RO, Dr. Jailson Viana De Almeida e sua equipe, para conversa e diálogo sobre dúvidas e acompanhamento das ações do Instituto de Previdência.



Fonte: <https://ipramespiga.ro.gov.br/noticiasView/?id=48>

A reunião contou ainda com a presença do sr. Prefeito Weliton Pereira Campos, acompanhado do Controlador Geral do Município, Sr. Ronaldo Beserra, e os membros do Poder Legislativo, a Sr. Presidente da Câmara Municipal Delker Miranda Nobre e os senhores vereadores, e também servidores municipais, Cosmo de Novaes Ferreira e Adriano Meireles.

Na ocasião foi discutido assuntos de grande relevância para a administração Municipal, e oportunamente buscou-se esclarecimentos referente a interpretação da legislação no tocante a atribuição do município e IPRAM frente à



aposentadorias especiais, destacando a aplicação da periculosidade.

Em novembro de 2023, uma equipe do IPRAM junto com pessoal técnico da prefeitura receberam na sede da OAB em Espigão do Oeste Auditores de Controle Externo do TCE-RO para tratar de orientações e acompanhamentos referente à Gestão do IPRAM.

Na presente reunião, foi possível dialogar sobre as medidas adotadas pelo IPRAM ao longo dos exercícios buscando zelar pelas boas práticas administrativos e de gestão dos recursos do Instituto.

Destaca-se principalmente as medidas implementadas conjuntamente pela Gestão Municipal e IPRAM, ainda no ano de 2022 através da Reforma Previdenciária Municipal, pautadas na EC. 103/2019, que possibilitaram a redução e controle de déficit atuarial. Tais ações demonstram o compromisso dos gestores em promover a transparência, fortalecer o Instituto e assegurar os benefícios previdenciários aos servidores municipais.

O IPRAM têm se consolidado como entidade previdenciária, sendo referenciado no âmbito dos RPPS, resultado de gestão pautada na transparência e diálogo junto aos servidores.

2.1 Ouvidoria

As Ouvidorias são canais de interlocução entre cidadãos e administração pública promovendo a melhoria dos serviços prestados, têm natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo ou judicativo e tem como missão, segundo a Ouvidoria-Geral da União (OGU), promover a democracia e a efetividade dos direitos humanos, através da mediação de conflitos e do reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

A Ouvidoria do IPRAM foi instituída por meio da Resolução N° 03, de 02 de agosto De 2019. Este é o órgão responsável por receber sugestões, elogios, solicitações de providências, reclamações e denúncias referentes ao Instituto.

Os canais de recebimento de demandas da Ouvidoria do IPRAM são: e-



mail, E-OUV disponível no site/Portal da Transparência, atendimento presencial e por telefone próprio.

Legalmente a Ouvidoria do IPRAM busca atender as diretrizes estabelecidas nas seguintes legislações: Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Resolução nº 001/2017/IPRAM, de 20 de junho de 2017; Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Constituição Federal.

No exercício do ano de 2023 não houve demanda registrada na ouvidoria do IPRAM, contudo visando a participação dos segurados foi instituído a Avaliação Institucional na qual é possível medir o grau de satisfação dos usuários.



Avaliação Institucional

Respondendo o questionário abaixo você contribuirá para a melhoria dos serviços prestados por esta Instituição.

ipram.prev.espigao@gmail.com [Alternar conta](#) 
 Não compartilhado

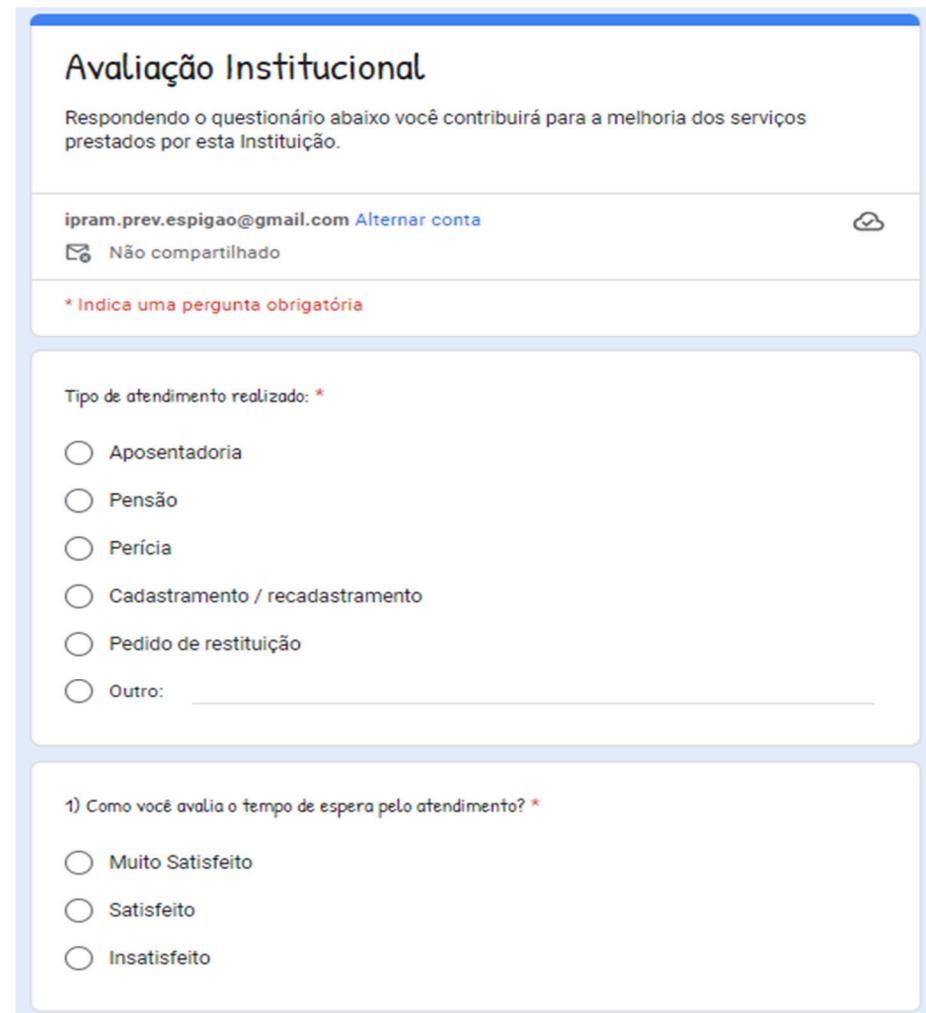
* Indica uma pergunta obrigatória

Tipo de atendimento realizado: *

Aposentadoria
 Pensão
 Perícia
 Cadastramento / recadastramento
 Pedido de restituição
 Outro: _____

1) Como você avalia o tempo de espera pelo atendimento? *

Muito Satisfeito
 Satisfeito
 Insatisfeito

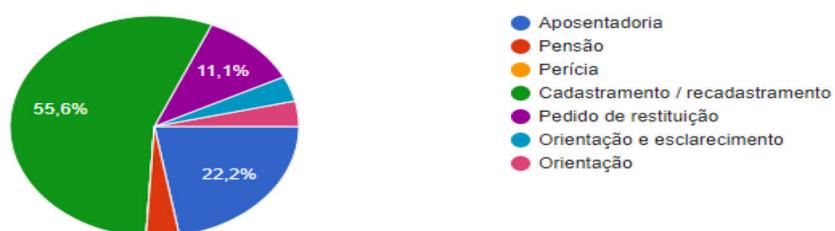


Fonte:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPe0g_zvU-rDQ9F-Q4JYyfCdsIjgMoHyjBxoDF-NlDbhCvw/viewform

No exercício de 2023, tivemos 27 avaliações. Abaixo segue os resultados das avaliações:

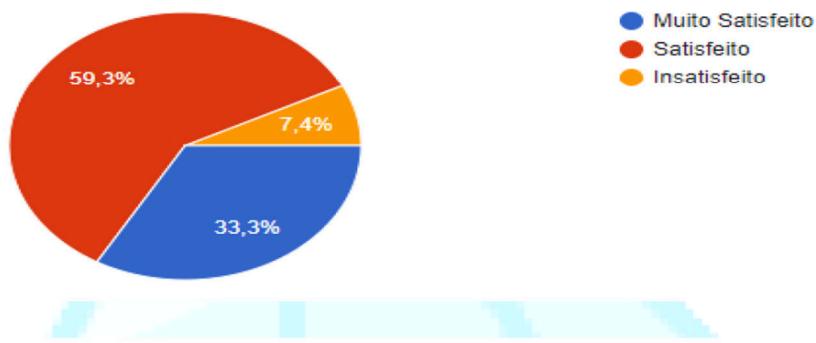
Tipo de atendimento realizado:
27 respostas

 Copiar



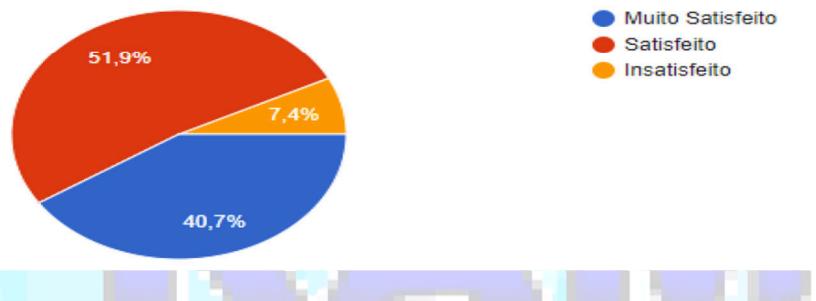
1) Como você avalia o tempo de espera pelo atendimento?

27 respostas



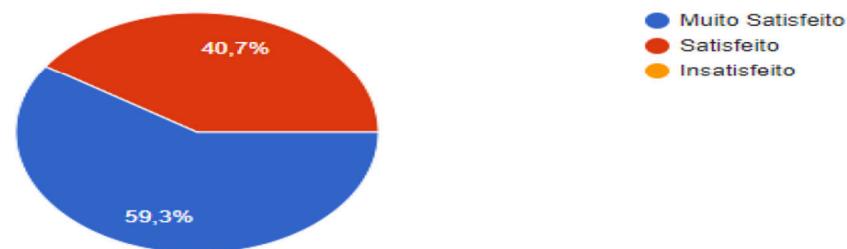
2) Com relação ao "Esclarecimento de dúvidas" e "Resolução de Problemas", como você avalia o atendimento recebido?

27 respostas



3) Como você avalia a cordialidade da equipe de servidores?

27 respostas



4) Em relação as instalações físicas da entidade (limpeza, organização, conforto, ar condicionado, cadeiras), como você avalia?

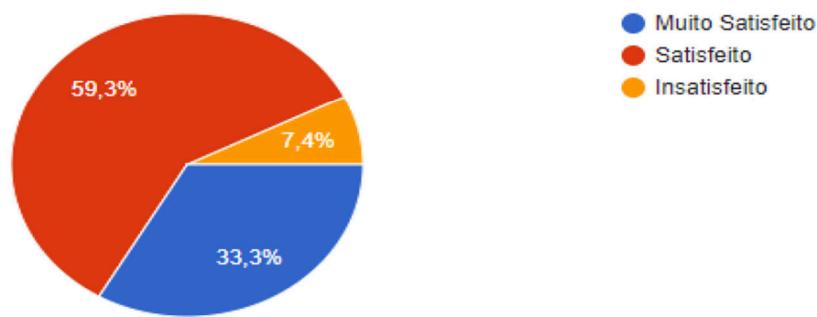
27 respostas





5) De modo geral, como você avalia a QUALIDADE de nossos serviços?

27 respostas



Se você tem algum crítica, sugestão ou comentário para contribuir com a melhoria dos nossos serviços, por gentileza escreva abaixo:

7 respostas

ótimo. Todos nós somos IPRAM. atire a primeira pedra quem nunca errou. Estamos em avanços na aprendizagem constante. Parabéns equipe IPRAM. se porventura alguém errou foi tentando acertar.
Abraços

Gostaria de agradecer pelo ótimo atendimento, os servidores do Instituto são atenciosos e prestativo em ajudar.

Que a prova de vida on line tenha um modo mais simplificado! Aparecia uma numeração de documentos que não era necessária!

O atendimento sempre muito atencioso, no esclarecimento dr dúvidas a equipe direciona na solução do problema. Todos sempre temos que melhorar, é uma evolução constante, mas de todas as vezes que precisei sempre.estiveram dispostos e não só eu indo na sede, mas tb via telefone. Muito bom, estamos juntos.

Parabéns a toda equipe! Prontos a servi.

Eles falaram que iamos ganhar o salario completo, mas descontaram mais da metade

2.2 Gestão e Eficiência Administrativa

Destaca-se no exercício de 2023, a colocação do Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste, dentre os primeiros colocados do Estado de



Rondônia, no Indicador de Situação Previdenciária – ISP/RPPS, conforme requisitos e critérios definidos pela Portaria nº. 14. 762/2020, de 19/06/2020.

O ISP-RPPS, divulgado anualmente pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia serve de base para definição do perfil de risco dos RPPS, nos termos do Art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e do parágrafo único do Art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº. 01/2019.

De acordo com a Portaria nº. 14. 762/2020, de 19/06/2020, Art. 4º, é determinado como base na análise dos seguintes indicadores e desempenho nos seguintes aspectos:

I - gestão e transparência:

- a) Indicador de Regularidade;
- b) Indicador de Envio de Informações;
- c) Indicador de Modernização da Gestão;

II - situação financeira:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III - situação atuarial: Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

§ 1º A cada indicador será atribuída uma classificação A, B ou C.

Para melhor entendimento, em seu Art. 7º, da referida Portaria, o Indicador de Modernização da Gestão visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária com base nas informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, conforme o inciso IV do art. 2º, e as classificações serão atribuídas da seguinte forma:

I - A, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV;

II - B, em caso de RRPS certificado com níveis de aderência I e II;

III - C, em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS;

As informações referentes à classificação divulgada pode ser conferida no link de acesso através do link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>, do



site da Secretaria de Previdência.

2.3 Pró - Gestão

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Na 221º posição se encontra o Município de Espigão do Oeste que fez sua adesão em 04 de agosto de 2020, conforme tabela da Secretaria de Previdência https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2020/copy2_of_PROGESTAO_RELACIONENTES_26012023.pdf.

E partir de então o IPRAM vem trabalhando para obter a sua Certificação, que é o processo de reconhecimento das boas práticas de gestão, devendo para tanto, aplicar de forma sistêmica, a melhoria nos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade com sua devida documentação, ou seja, normalizar os processos de acordo com o nível de aderência pretendida ao Pró-Gestão.

Em 2022 foi contratado através do Processo 9-94/2022 a empresa Totum visando a Certificação ao Nível 1 do Pró-Gestão, estando em andamento as ações de pré-auditória e conferência administrativa.

Para monitoramento das ações a serem desempenhadas para alcançar a certificação, o IPRAM desenvolveu um Plano de Ação no qual estabeleceu ações a serem alcançadas conforme critérios do Pró-Gestão.

O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do IPRAM, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-



RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.

Após o diagnóstico situacional do IPRAM, definiu-se as ações necessárias para a implementação em cada dimensão, no decorrer do ano de 2021 e 2022 e de acordo com o acompanhamento realizado, das 20 ações previstas, 19 foram concluídas e apenas 1 (uma) está em atraso, conforme apresentado em Relatório de acompanhamentos do Controle Interno ([ID 325355](#)) emitidos durante o exercício de 2023, e relacionados abaixo:

Ações alcançadas

- ✓ Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS;
- ✓ Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS);
- ✓ Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS);
- ✓ Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail);
- ✓ Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento);
- ✓ Relatório de governança corporativa;
- ✓ Código de ética do RPPS;
- ✓ Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações);
- ✓ Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos);
- ✓ Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011;
- ✓ Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS);



- ✓ Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios);
- ✓ Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS);
- ✓ Direção Executiva do RPPS (formação curso superior);
- ✓ Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município);
- ✓ Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal);
- ✓ Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo a Lei nº. 1.796/2014;
- ✓ Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS).
- ✓ Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).

Das ações em andamento

- Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)

Em outubro de 2023 o IPRAM recebeu em sua sede administrativa o auditor designado da empresa TOTUM, senhor Marisalvo, para realizar a auditoria presencial. Após a auditoria o mesmo solicitou mais alguns documentos complementares, estando o processo em fase complementar e finalização, motivo pelo qual ainda não foi possível obter o resultado da auditoria dentro do exercício de 2023.



3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Segundo o Art. 19, da Lei Nº 2.417 de 28 de setembro de 2021, a estrutura organizacional do I.P.R.A.M. compreenderá os seguintes órgãos:

- **I – Diretoria Executiva**, com função executiva de administração e gestão (Art. 21 - composta por um Presidente, um Diretor(a) Financeiro(a); um Diretor(a) de Benefícios;
- **II - Conselho Deliberativo**, com funções consultivas e de deliberação superior, bem como de julgamento em instância superior aos recursos de decisões administrativas no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste;
- **III - Conselho Fiscal**, com funções de fiscalização orçamentária de verificação de contas e dos investimentos;
- **IV - Comitê de Investimentos**, com funções deliberativas e consultivas para auxiliar e promover à execução da Política de Investimentos

Ainda no art. 87 da referida lei, discrimina a composição do **quadro de pessoal efetivo do IPRAM**, sendo:

- 01 - Procurador Jurídico – Concurso Público
- 01 - Contador – Concurso Público
- 01 - Controlador Interno – Concurso Público
- 02 - Agente Administrativo– Concurso Público
- 02- Auxiliar de Serviços Administrativos– Concurso Público
- 01- Auxiliar de Serviços Diversos – Concurso Público

No ano de 2023 ficou composto quadro do pessoal do IPRAM da seguinte maneira:

| Cargo | Servidor | Função |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| Presidente | Valdinéia Vaz Lara | Presidente |
| Procurador Jurídico | Alessandra Comar Nunes | Procuradora Jurídica |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| Contador | VAGO | (*) |
|-------------------------------|--|-------------------------------|
| Controlador Interno* | Camila Araújo dos Santos • Contratada por meio de Processo Seletivo em 03/03/2023 | Controle Interno |
| Agente Administrativo | Naira Regina R. Lara | Diretora Financeira |
| | Valquimar Dias de Oliveira | Diretor de Benefícios |
| Aux. Serv. Administrativo | Erika de Oliveira Afonso | Aux. administrativo |
| | Kerlen Silva Vilarinho Martins | Aux. administrativo |
| Auxiliar de Serviços Diversos | Evania Schulz | Auxiliar de Serviços Diversos |

* Com a vacância do Cargo de Controlador Interno, do Instituto Municipal de Previdência IPRAM, em razão do pedido de exoneração do servidor (ID 378667) contido no Processo nº. 9-159/2022, e dado à grande relevância e essencialidade da prestação de serviços realizada pelo profissional, no âmbito das rotinas administrativas e suas atribuições perante este ente Previdenciário, principalmente no tocante à representatividade deste ente previdenciário junto ao TCE-RO, foi instaurado um Processo Seletivo simplificado, em caráter emergencial, para provimento do cargo.

Quanto ao cargo de Contador, foi aditivado o contrato da empresa Cesar Gonçalves de Matos – Eireli por meio do processo [9-132/2022](#).

3.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é um órgão colegiado com funções de deliberação superior, de orientação e aconselhamento, bem como de julgamento em última instância das decisões administrativas no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste. O conselho é composto por 4 (quatro) membros representantes dos segurados inativos e ativos, sendo servidores públicos municipais, com mandato de 4 anos.

Dando continuidade ao mandato que iniciou em agosto de 2021 com vigência até 31/07/2024, esteve em exercício em 2023 os membros:



- 1º – Sérgio de Carvalho, representante do Poder Legislativo, Câmara Municipal
2º – Reginaldo Silva Pereira (Titular) e Ivane dos Santos Almeida (Suplente), representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Espigão do Oeste – SIMDSMEO
3º – Valquimar Dias de Oliveira (Titular) e Rosangela Humel (Suplente), representantes do Poder Executivo
4ª – Renata Cristina Sepulcri da Silveira, representante do Instituto Municipal de Previdência – IPRAM.

Ficando o Conselho Deliberativo sob a presidência do senhor Valquimar Oliveira Dias até o mês de julho/2023 e após realizada a nova eleição para presidente do Conselho Deliberativo, assumiu a presidência o senhor Sérgio de Carvalho, promovendo o acompanhamento do desenvolvimento das atividades do Instituto, bem como deliberações e homologações tanto nas questões relacionadas às despesas previdenciárias, quanto na evolução do patrimônio, que é o ativo garantidor dos benefícios atuais e futuros, acompanhado e aprovando a Política de Investimentos, da qual o Comitê de Investimentos é responsável por apresentar esses dados trimestralmente através de relatórios extraídos de plataforma específica das aplicações financeiras do IPRAM.

Em 2023 os conselheiros Sérgio de Carvalho e Valquimar Dias de Oliveira realizaram a prova de Certificação para membros do Conselho Deliberativo, nível intermediário e básico, respectivamente.



CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

sergio de carvalho

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Intermediário (CP RPPS CODEL II)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 02/02/2023
Número da Certificação: 101791519582702
Data de Validade: 02/02/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

KAP2022 ID: 488296 e CRC: 41EF0D5B

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 08/01/2024 Número da Certificação: 308801729022801
Data de Validade: 08/01/2028
Data de Conclusão: 29/12/2023

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

3.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão colegiado com funções de fiscalização orçamentária de verificação de contas e dos investimentos, composto por 3 (três) membros, dentre os quais um será eleito entre seus pares para presidir o colegiado.

Os 03 (três) membros representantes dos segurados serão eleitos pela



maioria simples dos votos, dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas capazes civilmente, segurados deste RPPS, com formação de nível superior e experiência profissional, preferencialmente nas áreas de auditoria, controle interno, contabilidade, administração, economia e direito.

No exercício de 2023 o Conselho fiscal este composto pelos seguintes conselheiros:

- ADRIANA FRANCISCA COELHO;
- JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR;
- VILSON SENA DE MACEDO (mandato até 02/05/2023);
- SELMA MARIA DA SILVA (Início de mandato 07/06/2023).

3. 3 Presidência

Compete ao Presidente do IPRAM o exercício de direção administrativa da autarquia, praticando todos os atos de gestão, com vista à consecução de seus objetivos.

O mandato de Presidente do IPRAM é privativo de servidor público estável, segurado ativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste. Com a reforma administrativa o mandato será de 04 (quatro) anos, sendo permitida reeleição subsequente.

Entre os requisitos para o cargo está a formação em nível superior ou especialização em área compatível com as atribuições exercidas e certificação profissional por exame ou experiência, em consonância às exigências contidas na Portaria SEPREV nº. 9.907/2020 e Lei Municipal nº. 2.417/2021.

No ano de 2023 continuou a frente como presidente do IPRAM, a senhora Valdinéia Vaz Lara, eleita pela maioria dos votos válidos na eleição de 2020. Buscando sempre se capacitar no decorrer do ano, a mesma concluiu sua especialização em Sistema Financeiro e Mercado de Capitais com área de abrangência em Negócios, Administração e Direito, tendo ainda realizado especialização em Gestão Previdenciária e de RPPS, ainda no exercício de 2021.



A presidente possui certificação pelo Instituto TOTUM na modalidade Gestora de Recursos e de Dirigente em nível intermediário.



3.4 Comitê de Investimento

O Comitê de Investimento tem a função de auxiliar no processo decisório quanto à elaboração e execução da política de investimentos, cujas decisões serão



registradas em ata. É composto por 03 (três) membros titulares do quadro efetivo do município, nomeados via Decreto, sendo de livre nomeação e exoneração, escolhidos da seguinte forma:

- 01 membro obrigatoriamente é o Presidente do IPRAM;
- 01 membro nomeado pelo Prefeito Municipal;
- 01 membro indicado pelo Instituto de Previdência;

No ano de 2023 o Comitê de Investimento ficou composto da seguinte maneira:

- Naira Regina Ricieri - Presidente
- Alessandra Raash Rogus – Secretária (íncio de mandato 05/06/2023, conforme Decreto nº5.622/2023)
- Valdinéia Vaz Lara

Todos membros possuem certificação ANBIMA e a Presidente do Comitê possui também a Certificação Profissional de membro do Comitê de Investimentos.

**CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO**

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

NAIRA REGINA RICIERI

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 08/01/2024 Número da Certificação: 857560383352801

Data de Validade: 08/01/2028

Data de Conclusão: 29/12/2023

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



4. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTO

Sempre em busca de ter uma equipe qualificada para que as atividades sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, o Instituto tem disponibilizado a participação de seus servidores em treinamentos e cursos, de forma a contribuir para uma melhor análise nos momentos de tomada de decisão.

Abaixo destaca-se os cursos presenciais e onlines nos quais participaram os servidores e conselheiros do IPRAM:

| SERVIDOR | CARGO OU FUNÇÃO | CURSOS OU TREINAMENTOS |
|-----------------------------------|--|---|
| Valdineia Vaz Lara | Presidente / Com. de Investimento | -Curso De Certificações Profissionais Rpps Nível Básico, Segundo A Atualização Do Manual Das Certificações 1.2; -XIV Curso de Capacitação Previdenciária – O regime Próprio de Previdência – Aposentadorias Especiais pós Emenda Constitucional 103/19 e Empréstimos Consignados |
| Selma Maria Da Silva | Membro Com. de Investimento | -VII FÓRUM PREVIDENCIÁRIO; -5º. CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM; |
| Renata Cristina Sepulcri Silveira | Conselheira | -Curso De Certificações Profissionais Rpps Nível Básico, Segundo A Atualização Do Manual Das Certificações 1.2; -5º. CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM; |
| Sérgio Carvalho | Conselheiro | -XIV Curso de Capacitação Previdenciária – O regime Próprio de Previdência – Aposentadorias Especiais pós Emenda Constitucional 103/19 e Empréstimos Consignados -11º. CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS DA ABIPEM; |
| Naira Regina Ricieri | Diretora Financeira Com. de Investimento | -Principais Aspectos Da Nova Lei De Licitações E Contrato; -Curso De Certificações Profissionais Rpps Nível Básico, Segundo A Atualização Do Manual Das Certificações 1.2; -5º. CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM; -VII FÓRUM PREVIDENCIÁRIO; |
| Alessandra C.Nunes | Procuradora Jurídica | - Planejamento Estratégico de Compras Públicas; -Principais Aspectos Da Nova Lei De Licitações E Contrato” |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| | | |
|----------------------------|--------------------------------------|--|
| Valquimar Dias de Oliveira | Diretor de Benefícios Conselheiro | -Curso De Certificações Profissionais Rpps Nível Básico, Segundo A Atualização Do Manual Das Certificações 1.2; -XIV Curso de Capacitação Previdenciária – O regime Próprio de Previdência – Aposentadorias Especiais pós Emenda Constitucional 103/19 e Empréstimos Consignados; -VII FÓRUM PREVIDENCIÁRIO; |
| Kerlen Silva V. Martins | Aux. de Serv. Administrativo | -Ouvidoria e sua Efetividade; |
| Erika de O.Afonso | Aux. de Serv. Administrativo | - “Planejamento Estratégico de Compras Públicas; - Oficina Portal da Transparência |
| Adriana Francisca Coelho | Conselheira | -Curso De Certificações Profissionais Rpps Nível Básico, Segundo A Atualização Do Manual Das Certificações 1.2; -5º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS DA ABIPEM; |
| José Ribeiro da Silva | Conselheiro | -Curso De Certificações Profissionais Rpps Nível Básico, Segundo A Atualização Do Manual Das Certificações 1.2; -11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS DA ABIPEM; |
| Camila Araujo dos Santos | IPPF Controle Interno | -“Principais Aspectos Da Nova Lei De Licitações E Contrato” -XIV Curso de Capacitação Previdenciária – O regime Próprio de Previdência – Aposentadorias Especiais pós Emenda Constitucional 103/19 e Empréstimos Consignados -Ouvidoria e sua Efetividade; -VII FÓRUM PREVIDENCIÁRIO; |

5. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Na data base 31/12/2023, o município de Espigão do Oeste, conta com 586 servidores ativos, 120 aposentados e 26 pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste.

| SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2023 | |
|---------------------------------|------------|
| Órgão de lotação | Quantidade |
| Prefeitura Municipal | 554 |
| Câmara Municipal | 16 |
| IPRAM | 7 |
| Cedidos | 9 |
| TOTAL | 586 |



Obs. Quantidade de servidor informado pelo órgão de origem, disponível no DIPR Nov/Dez/2023

| QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM 31/12/2023 | |
|--|-------------------|
| Tipo De Benefício | Quantidade |
| Aposentadoria Compulsória/Idade | 38 |
| Aposentadoria Por Invalidez | 18 |
| Aposent. Por Tempo De Contribuição | 65 |
| Pensão Por Morte | 26 |
| TOTAL | 147 |

Fonte: Folha de pagamento Dez/2023

Através do Decreto nº 4.794, de 23 de agosto de 2021, ficou instituído o recadastramento anual, devendo cada órgão se responsabilizar pelo recadastramento de seu pessoal. No âmbito do IPRAM os aposentados e pensionistas realizaram sua prova de vida por meio de formulário na plataforma *GoogleForms*.

6 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Dos Balancetes Encaminhados

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual e Instrução Normativa n.º 072/TCE-RO/2020, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do NOVO SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública.

Abaixo demonstramos as datas de remessas dos balancetes a essa Corte de Contas, realizadas durante o Exercício de 2022, conforme consta do Processo Administrativo nº. 020/2023 (ID 83922):

| Remessa NOVO Sigap | Data de Envio | Envio nº. | Obs: |
|--------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Janeiro | 30/03/2023 | 32638 | Prazo de envio 30/03/2023 |
| Fevereiro | 30/03/2023 | 32640 | Prazo de envio 30/03/2023 |
| Março | 27/04/2023 | 33800 | Prazo de envio 30/04/2023 |
| Abril | 29/05/2023 | 35122 | Prazo de envio 30/05/2023 |
| Maio | 26/06/2023 | 35967 | Prazo de envio 30/06/2023 |
| Junho | 25/07/2023 | 36999 | Prazo de envio 30/07/2023 |
| Julho | 23/08/2023 | 38033 | Prazo de envio 30/08/2023 |
| Agosto | 25/09/2023 | 39012 | Prazo de envio 30/09/2023 |
| Setembro | 25/10/2023 | 39925 | Prazo de envio 30/10/2023 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| | | | |
|--------------|------------|-------|---|
| Outubro | 22/11/2023 | 40899 | Prazo de envio 30/11/2023 |
| Novembro | 26/12/2023 | 43165 | Prazo de envio 30/12/2023 |
| Dezembro (*) | 20/01/2023 | - | Prazo de envio Prorrogado 31/03/2024 |

Fontes: E-PROC (Sistema Integrado de Processos, Processo nº. 020/2023 (ID 83922). Portal SIGAP Transmissão on line (TCE/RO)

Destacamos que a referência ID significa que o documento pode ser localizado por este código por meio do Processo Eletrônico implantado pelo IPRAM, facilitando assim a pesquisa e a confirmação da informação mencionada.

Quanto ao envio das remessas mensais ao TCE-RO como forma de prestação de contas mensais, o IPRAM tem sempre buscado atender de forma tempestiva o envio destas informações, ou seja, dentro dos prazos estabelecidos e as respectivas informações apresentadas e relatadas em prestações de contas dos respectivos exercícios.

6.2 Previsão Inicial da Receita e Fixação da Despesa

O Orçamento Geral do Município de Espigão para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei nº 2.597/2022, de 23/12/2022, e em seu Art. 13, estimou a receita do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste em **R\$ 8.854.611,00** (oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e onze reais), assim como fixou a Despesa em igual valor em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário que visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas na lei orçamentária anual.

6.2.1 Receita Prevista

A receita total prevista no orçamento foi constituída pelas seguintes fontes de recursos:

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL |
|--------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 8.854.611,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 7.343.079,00 |
| Contribuições Sociais | 7.343.079,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 513.193,00 |
| Valores Mobiliários | 513.193,00 |



| | |
|--|---------------------|
| RECEITA DE SERVIÇOS | 995.866,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 995.866,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.473,00 |
| Demais Receitas Correntes | 2.473,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 8.854.611,00 |
| RECEITAS CORRENTES(I) | 8.854.611,00 |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário 2023 - IPRAM

Conforme quadro apresentado a soma das receitas previstas é composta pelas contribuições sociais, que é a parte que os servidores, Prefeitura, Câmara e o próprio IPRAM contribuem, bem como outros órgãos que tem servidores do município lotado em seu quadro por meio da cedência.

Os valores mobiliários correspondem à previsão de receitas que o IPRAM teria, resultante dos rendimentos das aplicações nos fundos de investimentos. Fundos estes presentes nas agências bancárias do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú e Bradesco.

Quanto às demais receitas correntes estas compreendem uma previsão de receitas advinda de compensação previdenciária, no caso, vinda do Regime Geral de Previdência Social, mais conhecido como INSS, para o IPRAM, ou seja, mediante processo o INSS repassa ao IPRAM certo valor referente ao período em que os servidores que trabalharam em empresas privadas contribuíram para o INSS e que agora pertecem ao quadro dos servidores do município, ocorrendo assim, a compensação destes valores em razão do IPRAM estar assumindo a previdência deste servidor.

Já trata-se das receitas de serviços administrativos é a previsão dos valores, baseado na Lei Municipal nº 2.097/2018, que a Prefeitura e Câmara destinaria para que o IPRAM desenvolvesse suas atividades administrativas, realizando pagamento de seus servidores, pagamentos das despesas de serviços essenciais e suas obrigações contratuais.

6.2.2 Despesa Autorizada

A tabela seguinte evidencia a despesa autorizada para o exercício de 2023 sem os acréscimos dos créditos orçamentários suplementares.



| Despesa Autorizada por Categoria | |
|---|---------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 5.566.881,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.006.842,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 560.039,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 8.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 8.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) | 5.574.881,00 |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário 2023-IPRAM

A composição da fixação das despesas correntes do IPRAM gira basicamente em torno das despesas com pessoal do quadro efetivo, restituições à servidores que teve descontos na folha de pagamento indevidamente, aposentados e pensionistas.

Enquanto que na classificação outras despesas correntes fica as despesas com a manutenção do IPRAM, tanto as despesas essenciais, energia, água e demais necessárias à operacionalização do Instituto, quanto as obrigações contratuais e as que necessitam serem executadas seja por obrigação legal, ou mesmo as que são geradas para qualificação de seus servidores e conselheiros, que retorna na forma de investimento, pois ao investir em qualificação a equipe passa a ter mais credibilidade perante aos segurados, porque se manter atualizados e capacitados perante a tantas mudanças e cobranças dos órgãos fiscalizadores é extremamente necessário, pela responsabilidade que é administrar e fiscalizar os recursos do futuro de mais de 800 segurados diretos. Destaca-se que as despesas realizadas, buscam oferecer ao ente previdenciário maior efetividade, garantindo a realização das ações que ofereçam melhorias constantes aos processos administrativos.

6.2.3 Créditos Orçamentários Adicionais



No decorrer do exercício de 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo, foram abertos créditos adicionais suplementares, conforme Anexo TC-18.

| DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | |
|--|------------|------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| DECRETO | | LEI | CRÉDITOS ADICIONAIS | | | RECURSOS INDICADOS | | | |
| Nº | DATA | Nº | DATA | SUPLEMENT. | ESPECIAIS | EXTRAORD. | SUPERAVIT FIN. | EXCESSO ARR. | ANULAÇÃO (OR) |
| 5451 | 30/01/2023 | 2600 | 28/12/2021 | - | 31.158,47 | - | - | - | 31.158,47 |
| 5568 | 28/04/2023 | 2597 | 23/12/2022 | 30.000,00 | | | - | | 30.000,00 |
| 5613 | 30/05/2023 | 2597 | 23/12/2022 | 7.000,00 | | | - | | 7.000,00 |
| 5670 | 21/07/2023 | 2597 | 23/12/2022 | 62.400,00 | | | 62.400,00 | | |
| 5726 | 01/09/2023 | 2597 | 23/12/2022 | 137.000,00 | | | 40.000,00 | 67.000,00 | 30.000,00 |
| 5832 | 08/11/2023 | 2736 | 06/11/2023 | 1.446.126,58 | | | 146.126,58 | | 1.300.000,00 |
| 5903 | 23/12/2023 | 2597 | 23/12/2022 | 9.000,00 | | | | | 9.000,00 |
| 5934 | 29/12/2023 | 2597 | 23/12/2022 | 220.000,00 | | | | | 220.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.911.526,58 | 31.158,47 | 0,00 | 248.526,58 | 67.000,00 | 1.627.158,47 |

Fonte: Anexo 18 – Quadro Demonstrativo das alterações orçamentárias 2023 - IPRAM

A realização de abertura dos créditos tem a finalidade de reforçar as despesas inicialmente previstas no orçamento inicial e que no decorrer do exercício aquelas despesas já fixadas, tiveram reajustes e aumentaram significativamente, havendo assim a necessidade de suplementação dos valores estimados, destacando que no mês janeiro não há arrecadação dos recursos do exercício para custear as despesas do mês, tendo sido realizado a abertura de crédito por superávit para custear essas despesas com recursos do exercício anterior e já aproveitando o ensejo reforçando outras dotações que poderiam haver necessidade.

Sendo assim, os Decreto nº 5451, de 30/01/2023, supplementou por superávit financeiro o valor de R\$ 31.158,47 (trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para atendimento de dotações referente despesas administrativas, sendo atendido especialmente as despesas correntes do Instituto decorrentes de serviços de pessoa Jurídica, na contratação de serviços contábeis, e obrigações patronais junto ao INSS, em razão da contratação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado, de Controle Interno, justificados pela vacância dos cargos de contador e Controle Interno, os quais aguardam a homologação de aprovados em concurso público em andamento, para regularização.



O Decreto de nº. 5670, datado de 21/07/2023, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), Decreto de nº. 5726, datado de 01/09/2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Decreto de nº. 5832, datado de 08/11/2023, no valor de R\$ 146.126,58 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), realizados por superávit financeiros, utilizando-se saldo da reserva administrativa, para atender demandas administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste-IPRAM, como contratação de pessoa jurídica para emissão de projeto arquitetonico para reforma da sede administrativa, garantindo assim a manutenção das despesas essencias de funcionamento do Instituto de Previdência, com despesas de capacitações, vencimentos e remuneração do pessoal efetivo, passagens e Serviços de Consultoria, para atendimento de realização de serviços de Estudos Técnicos e Cálculo Atuarial, Serviços de perícias médicas para atendimento das necessidades de concessões de eventuais aposentadorias especiais, dentre outros.

Destaca-se o Decreto nº. 5832, 08/11/2023, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) o qual trata da suplementação de saldo de dotações orçamentárias, mediante anulação parcial de saldo da Reserva Previdênciária, para custear despesas com o pagamento anual dos benefícios de aposentadorias e pensões, considerando que a base de cálculo dos benefícios e seus pagamentos sofreram alterações em decorrência de ajustes salariais concedidos os servidores do quadro efetivo municipal, em especial, este aumento de despesa se deu principalmente na maior parte em decorrência de correções do piso salarial do magistério, com a adoção pelo Ente Municipal do indice de 14,95%, conforme estabelecido pela Portaria do MEC, e outras correções ocorridas no âmbito do quadro de servidores municipais, impactando as despesas financeiras com aposentadorias.

6.3 Gestão Orçamentária e Financeira

6.3.1 Balanço Orçamentário



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, divide-se basicamente em duas seções, onde na primeira são apresentadas as Receitas Previstas em confronto com as Realizadas, e na segunda são apresentadas as Despesas Fixadas em confronto com as Despesas Executadas.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|--|------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 8.854.611,00 | 8.921.611,00 | 9.195.321,65 | 273.710,65 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 7.343.079,00 | 7.343.079,00 | 7.832.695,66 | 489.616,66 |
| Contribuições Sociais | 7.343.079,00 | 7.343.079,00 | 7.832.695,66 | 489.616,66 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 513.193,00 | 513.193,00 | 257.078,53 | -256.114,47 |
| Valores Mobiliários | 513.193,00 | 513.193,00 | 257.078,53 | -256.114,47 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 995.866,00 | 1.062.866,00 | 1.071.410,99 | 8.544,99 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 995.866,00 | 1.062.866,00 | 1.071.410,99 | 8.544,99 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.473,00 | 2.473,00 | 34.136,47 | 31.663,47 |
| Indenizações, Restituições e resarcimentos | 0,00 | 0,00 | 1.560,00 | 1.560,00 |
| Demais Receitas Correntes | 2.473,00 | 2.473,00 | 32.576,47 | 30.103,47 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 8.854.611,00 | 8.921.611,00 | 9.195.321,65 | 273.710,65 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 8.854.611,00 | 8.921.611,00 | 9.195.321,65 | 273.710,65 |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário Contabilidade/IPRAM/2023

Conforme se observa no Balanço Orçamentário, a receita realizada no exercício de 2023 correspondeu ao montante de R\$ 9.195.321,65 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Se comparado à previsão inicial, percebe-se na quinta coluna que a receita realizada foi acima do previsto, com saldo superavitário de R\$ 273.710,65 (duzentos e setenta e três mil setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Fato este que merece ser destacado pelo fato do Instituto ter mudado a partir de janeiro de 2020, sob orientação da SPREV - Secretaria de Previdência, e regulamentada pela IPC – 14, os procedimentos relacionados à contabilização dos recursos provenientes dos rendimentos de seus investimentos, ou seja, a valorização das cotas adquiridas pelo IPRAM deixaram de ser contabilizadas como ingresso de receita e passaram a ser reconhecida mensalmente a Marcação a Mercado, que significa dizer que a contabilização do valor do título é realizada



conforme a variação do seu preço no mercado, e que no momento da venda, ou como no caso do IPRAM, no momento do resgate dessas aplicações o preço deve corresponder ao praticado no mercado, assim, somente no resgate, havendo a valorização dessas cotas, é que será lançado o ingresso dessa receita, ou seja, enfim efetivando o ganho de tal aplicação.

Porém não significa dizer que estes valores não compõem o patrimônio do IPRAM, pois no Anexo 14 - Balanço Patrimonial estes valores estão demonstrados como investimentos, porém segregado pelo atributo P, de permanente, do que já foi reconhecido como receita com atributo F, de financeiro.

Na prática, ao observar a linha de receitas de Valores Mobiliários com previsão de receita no valor de R\$ 513.193,00 (quinhentos e treze mil cento e noventa e três reais) consta o valor de R\$ -256.114,47 de receita realizada, sendo a mesma resultado do resgates e rendimentos de determinado Fundo, em especial a aplicação existentes, indexadas ao índice de mercado IDKA – 2, os quais foram resgatadas para realização de realocação estratégica na carteira de investimentos, destaca-se ainda dos investimentos indexados ao CDI, bem como de saldo restante decorrente de rendimentos dos fundos das contas movimentos que por serem fundos de resgate automático e liquidez diária, tornando-se inviável a sua marcação a mercado.

A referida Nota de Orientação pode ser acessada por meio do endereço eletrônico <https://www.abipem.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Orientacao-Lancamentos-Contabeis-Carteira-Investimentos-20-03-2020.pdf>.

Destaca-se ainda, para tal situação, o seguimento das orientações constantes da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, onde trata da possibilidade de resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido. (Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/nota-tecnica-sei-no-296-2023-mps-de-29-12-2023>)

Seguindo, quanto às despesas, a planilha abaixo extraída do Anexo 12 do Balanço Orçamentário, apresenta seu comportamento quanto à previsão incial:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 5.566.881,00 | 7.087.407,58 | 6.191.900,58 | 6.147.147,63 | 6.147.147,63 | 895.507,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.006.842,00 | 5.994.842,00 | 5.579.334,79 | 5.579.334,79 | 5.579.334,79 | 415.507,21 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 560.039,00 | 1.092.565,58 | 612.565,79 | 567.812,84 | 567.812,84 | 479.999,79 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 8.000,00 | 133.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 8.000,00 | 133.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) | 5.574.881,00 | 7.220.407,58 | 6.191.900,58 | 6.147.147,63 | 6.147.147,63 | 1.028.507,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 5.574.881,00 | 7.220.407,58 | 6.191.900,58 | 6.147.147,63 | 6.147.147,63 | 1.028.507,00 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | 3.003.421,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XV)=(XII + XIV) | 5.574.881,00 | 7.220.407,58 | 9.195.321,65 | 6.147.147,63 | 6.147.147,63 | 1.028.507,00 |
| RESERVA DO RPPS | 3.279.730,00 | 1.949.730,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.949.730,00 |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário Contabilidade/IPRAM/2023

A despesa empenhada correspondeu ao montante de R\$ 6.191.900,58 (seis milhões cento e noventa e um mil novecentos reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido saldo das despesas pagas no montante de R\$ 6.147.147,63 (seis milhões cento e quarenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), ficando inscritos em Restos a Pagar não Processados, Anexo 10B, o valor de R\$ 44.752,95 (quarenta e quatro mil setecentos e cincuenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

| ESTADO DE RONDÔNIA IPRAM – INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE | | | | | ANEXO 10B |
|---|--|-----------|--------------|--|--------------------------|
| RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/2023 | | | | | Dezembro/2023 |
| C.N.P.J./C.P.F | Fornecedor | Processo | Empenho | Fonte Recurso | Valor Não Processado R\$ |
| 09.517.901/0001-20 | ANDERSON DA S.R. COELHO CONSULT.E ASSESSORIA | 0146/2023 | 366/2023-OR | IPRAM Recursos do Tesouro/Administrativo | 12.000,00 |
| 05.914.254/0001-39 | Caerd – comp. Agua e Esg. De Rondônia | 0034/2023 | 91/2023-ES | IPRAM Recursos do Tesouro/Administrativo | 662,96 |
| 15.310.804/0001-64 | Cesar Gonçalves de Matos - LTDA | 0132/2022 | 273/2023 –GL | IPRAM Recursos do Tesouro/Administrativo | 4.575,56 |
| 42.422.253/0001-01 | DATA Prev. – empresa de Tecnologia e Informações | 0200/2021 | 12/2023- GL | IPRAM Recursos do Tesouro/Administrativo | 476,90 |
| 05.773.229/0001-82 | Instituto Totum de Desenv. Gestão e Emprego | 0094/2022 | 0256/2023-OR | IPRAM Recursos do Tesouro/Administrativo | 9.625,00 |
| 26.944.027/0001-26 | Potencial | 0125/2023 | 286/2023-OR | IPRAM Recursos do | 15.980,00 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| | | | | | |
|--------------------|---|-----------|--------------|---|------------------|
| 09.573.196/0001-88 | engenharia LTDA. WEB Card. Administração LTDA. | 0058/2023 | 0306/2023-OR | Tesouro/Administrativo IPRAM Recursos do Tesouro/Administrativo | 1.432,53 |
| TOTAL | | | | | 44.752,95 |

Fonte: Anexo 10B – Relação dos Restos a Pagar Processados /IPRAM/2023

Contudo, mesmo com essas alterações relacionadas à receita dos investimentos, foi possível apurar no exercício um Superávit Orçamentário no montante de R\$ 3.003.421,07 (três milhões três mil quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos), resultante da apuração entre Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas, conforme evidenciado no Balanço Orçamentario apurado ao fim do exercício.

6.3.2 Execução Da Despesa Por Fonte De Recursos

6.3.2.1 Das Contas Bancárias Do IPRAM

O IPRAM dispõe de 08 (oito) contas bancárias, cada qual com uma finalidade específica, ou seja, por ser tratar de um órgão que administra recursos de terceiros e visando a transparência no acesso às informações é imprescindível que assim seja até mesmo pela questão da utilização dos recursos por fonte, conforme impostas pelas Matrizes de Saldos Contabéis.

| CONTAS | BANCO | FONTE | TIPO |
|---------------|--------------|----------------|---------------------|
| 21801-4 | Brasil | Administrativa | Movimento/Aplicação |
| 21803-0 | Brasil | Administrativa | Aplicação |
| 21802-2 | Brasil | Previdenciária | Movimento |
| 21805-7 | Brasil | Previdenciária | Movimento/Aplicação |
| 21100-1 | Brasil | Previdenciária | Aplicação |
| 1-8 | CEF | Previdenciária | Aplicação |
| 15838-0 | BRADESCO | Previdenciária | Aplicação |
| 14800-0 | ITAU | Previdenciária | Aplicação |

As contas do IPRAM são específicas, segregadas as atividades administrativas das previdenciárias para fins de controle dos recursos e



transparência, sendo a movimentação realizada conforme apresentada acima.

6.3.3 Despesas Com Recursos Previdenciários

As despesas previdenciárias que até 2019 compreendia além das aposentadorias e pensões, os benefícios com auxílio doença, salário-maternidade e salário família, em 2020 com a aplicação da EC 103/2019 passaram a ser somente despesas com aposentadorias e pensões, exceto, no caso de haver pedidos de restituições de contribuições previdenciárias por parte do servidor, como ocorreu em 2023.

Assim, essas despesas em 2023 somaram um montante de **R\$ 5.153.960,02** (Cinco milhões, cento e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos), das quais apresentaremos a seguir no item 6.3.3.1, o comparativo de evolução da despesa dos últimos três anos.

6.3.3.1 Aposentadorias

De acordo com o Art. 12 da Lei Municipal nº. 1796/2014 os segurados do IPRAM poderão se aposentar por invalidez, compulsoriamente, ou seja, por idade e por tempo de contribuição.

Assim no quadro de aposentados do IPRAM em 2023 temos 121 aposentados classificadas da seguinte forma:

| TIPO DE APOSENTADORIA | CONTRIBUIÇÃO/VOLUNTÁRIA | IDADE (75 anos) | INVALIDEZ |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|------------|
| QUANTIDADE | 65 | 38 | 18 |
| VALOR PAGO ANUAL | 3.007.873,61 | 627.128,87 | 444.605,44 |

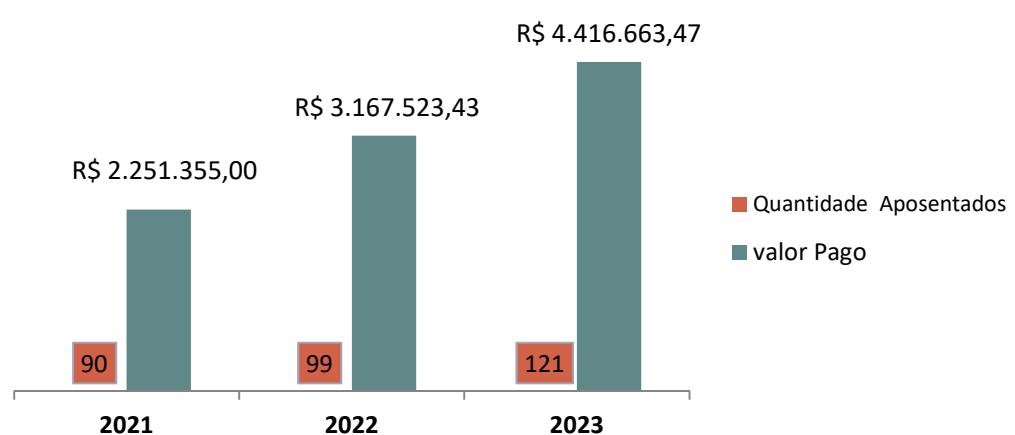
Fonte: Resumo Contábil- SIP/2023

Percebe-se que a maior incidência está concentrada nas aposentadorias por tempo de contribuição, apesar do Instituto ainda estar com 30 anos de criação. Isso ocorre em razão das condições específicas desse tipo de aposentadoria, que considera a idade mínima para se aposentar atrelada ao tempo de contribuição,



onde o tempo de contribuição não necessariamente pode ter sido totalmente realizado ao RPPS/IPRAM, ou seja, quando prestes a completar a idade o servidor solicita junto ao INSS o seu tempo de contribuição referente ao período que esteve na área privada e esse tempo passa integrar os cálculos para concessão do benefício por parte do IPRAM.

Considerando esse cenário de aumento de concessões de benefícios e no sentido de possibilitar assegurar a garantia de manutenção e concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões a médio e longo prazo, o IPRAM promoveu a revisão e readequação dos critérios de concessão do Plano de Benefícios Previdenciários, por meio da Reforma Previdenciária Municipal, através da Lei Complementar nº. 01/2022, cujo atos administrativos foram realizados por meio do Processo nº. 9-71/2022, adequando a legislação vigentes nos termos da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, que dispõem sobre a alteração das regras do Plano de Benefícios Previdenciários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos municípios.



Conforme gráfico, podemos observar um aumento no número de aposentadorias em 2022 de quase 18% em relação a 2022, um aumento de despesa de quase 22% em apenas 01 ano. Reitera-se que este aumento de despesa se deu principalmente em decorrência de correções do piso salarial do magistério, com a adoção pelo Ente Municipal do índice de 14,95%, conforme estabelecido pela Portaria do MEC.



6.3.3.2 Pensões

A pensão é o valor pago mensalmente ao dependente do segurado ativo (servidor público em atividade) ou inativo (servidor público aposentado) que vier a falecer. Assim, o IPRAM encerrou o ano de 2023 com 26 pensionistas.

O quadro abaixo apresenta essa relação dos últimos 03 anos da quantidade e valores desse benefício:

| Exercício | Pensionistas | Valor Pago |
|------------------|---------------------|-------------------|
| 2023 | 26 | 606.376,85 |
| 2022 | 24 | 538.235,77 |
| 2021 | 22 | 469.611,87 |

Fonte: Folha Pagamento Dez/2023

6.3.3.3 Restituições

As despesas com restituições ocorrem quando o servidor apresenta requerimento ao IPRAM alegando que houve desconto em seu pagamento sobre verbas de natureza temporária sem que ele tenha autorizado, ou seja, descontos sobre verbas que não irão compor os cálculos para sua aposentadoria, bem como pelo fato de que após a EC 103/2019 os benefícios de auxílio - doença e salário maternidade não ter mais cobertura por parte do IPRAM, tornando-se sem sentido manter tal contribuição, uma vez que estes, caso viesse a necessitar, eram calculados pela média das doze últimas contribuições.

Em 2023 foram restituídos o valor de R\$ 130.919,70, despesa essa que sai do Recurso Previdenciário.

Porém com a aprovação da nova Lei Complementar nº. 01/2022 ([ID 419105](#)) e ([ID 416160](#)), adequando-se às regras municipais à EC 109/2019, considerando que os cálculos dos proventos da aposentadoria será calculado em sob o valor das 80 maiores contribuições e será realizado a média, os pedidos de restituições diminuíram, sendo realizados pagamentos de processos que já estavam iniciados em 2022.



6.3.4 RECEITAS X DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A IPC 14 que trata de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS dispõe dentre os vários procedimentos, sobre a Taxa de Administração do RPPS.

Nesse quesito segue o texto presente no item 219 e 222, os quais se enquadram com a realidade do IPRAM:

219. Eses recursos são vinculados para cobertura das despesas administrativas do RPPS. Em geral, a legislação do ente federativo financia a taxa de administração do RPPS como alíquota adicionada àquela destinada à cobertura das contribuições normais, cuja base de cálculo é a remuneração de contribuição do servidor. Outros entes federativos estabelecem uma contribuição segregada da alíquota de contribuição normal para custear as despesas administrativas, bem como há casos de entes que repassam aportes direcionados para pagamento de despesas administrativas do RPPS. (Grifo nosso)

222. As normas gerais dos RPPS possibilitam a constituição de reservas com as sobras das taxas de administração.

Sobre a constituição de reservas esclarece em nota de rodapé o seguinte texto:

Reservas da taxa de administração: a Portaria MPS 402/2008 em seu Art. 15 Inciso III diz: “o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração”. Porém, no mesmo artigo, o Inciso IV ressalva que o percentual da taxa de administração deverá ser definido expressamente em texto legal, para que se possa constituir tais reservas.

Assim, anualmente o Ente vem estabelecendo em Lei própria o percentual para taxa de administração, o que foi possível ao longo do tempo constituir reserva administrativa conforme apresenta o Balanço Patrimonial de 2023, na conta “Aplicações com a taxa de administração do RPPS” com saldo disponível em 31/12/2023 no valor de R\$ 364.454,55 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta de extratos bancários, saldo este que poderá ser aplicado em despesas e investimentos, conforme previsto da aplicação da taxa administrativa.

A Lei Municipal nº 2.513/2022, de 23 de maio de 2022 alterou o artigo 18 da Lei Municipal nº 2.417, de 28 de setembro de 2021, Seção II, que trata da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

utilização dos Recursos Previdenciários e da Taxa de Administração passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º. O limite de gastos administrativas do IPRAM será de 3% (três por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste relativamente ao exercício financeiro anterior, em obediência ao disposto na Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, e, será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à gestão e ao funcionamento do IPRAM.

§1º. Os órgãos que compõem a Administração Direta, Administração Indireta e da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, repassarão de forma voluntária ao IPRAM, a título de aporte financeiro, o montante adicional de 1,7% (um inteiro e setenta décimos por cento), sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste, relativamente ao exercício financeiro anterior, para complementar ao custeio das despesas administrativas prevista no caput independentemente do limite de gastos da taxa de administração previsto em lei.

§2º. O IPRAM deverá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício anterior previstas nos parágrafos 1º e 2º do caput, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à gestão e ao funcionamento do IPRAM de acordo com a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

§3º. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

§4º. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária

Assim, conforme as bases apuradas pelas guias que o IPRAM emitiu sobre as folhas mensais de 2023, tanto do Ente Prefeitura, como da Câmara, os valores repassados foram os seguintes:

| Órgão | Base Contribuição 2022 | Aporte 4,70% | Repasso Mensal | Rentabilidade Anual (Conta BB 21801-4) | Total Disponível |
|--------------|------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|
| Câmara | 654.833,67 | 30.777,18 | 2.367,48 | | |
| Prefeitura | 21.776.070,54 | 1.023.475,32 | 78.728,87 | 2.223,86 | |
| IPRAM | 365.073,75 | 17.158,47 | 1.319,88 | | |
| TOTAL | | 1.071.410,96 | | 2.223,86 | 1.073.634,82 |

Fonte: Base - Relatório de Guias de Recolhimento IPRAM/2022; Receita - Guias da Taxa de 2023 e Anexo TC – 04 (DEZ/2024) da Contabilidade ([ID 702527](#))

Destaca-se ainda a previsão de utilização de saldo de Reserva administrativa no valor de R\$ 248.526,58 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinada por meio dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

pedidos de suplementação orçamentária, solicitados por meio dos Ofícios n^a 0069/IPRAM/2023 (ID560530), Ofício n^a 0085/IPRAM/2023 (ID 586457) e Ofício n^a 0088/IPRAM/2023 (ID 587181) para suprir e atender as despesas administrativas no exercício de 2023, considerado a média de despesas e repasse programados da taxa de administração serem insuficientes para atendimento em sua totalidade, conforme esclarecido por meio de Planilha de Despesas ([ID 557202](#)) e ([ID 587293](#)), e utilização de saldo homologada em reunião do Conselho Deliberativo.

Na planilha a seguir é demonstrado o comportamento e evolução das despesas administrativas nos últimos 04 anos:

| Despesas | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Vencimentos e Vantagens Pessoal – Civil | 478.156,95 | 422.024,23 | 408.802,02 | 462.610,74 |
| Encargos Patronais | 78.137,52 | 63.680,18 | 61.646,43 | 63.097,40 |
| Indenizações e Rescisão Trabalhista | 0,00 | 23.319,62 | 21.763,83 | 3.466,67 |
| Material de Consumo | 12.697,47 | 14.372,02 | 8.632,95 | 11.218,16 |
| Diárias | 46.817,08 | 32.923,74 | 30.192,74 | 18.096,00 |
| Passagens | 22.458,14 | 17.967,55 | 14.664,00 | 6.840,95 |
| Serviços Consultoria | 54.042,12 | 53.103,49 | 34.600,08 | 27.300,00 |
| Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 92.859,25 | 53.578,87 | 63.582,55 | 45.545,79 |
| Serviços Terceiros Pessoa Física | 3.332,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serv. Tecnologia da Informação | 59.931,10 | 61.501,73 | 43.359,73 | 39.200,00 |
| Jetons | 57.000,00 | 33.610,74 | 30.680,00 | 30.420,00 |
| Auxilio Alimentação | 47.800,00 | 43.800,00 | 19.800,00 | 25.700,00 |
| Aux. Saúde/Salário-Família | 5.697,74 | 6.633,70 | 6.480,48 | 6.716,88 |
| Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 0,00 | 3.989,00 | 13.290,00 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas – Pasep | 34.257,81 | 30.749,52 | 27.448,89 | 22.508,89 |
| Ampliação e Reforma do prédio | - | - | - | - |
| TOTAL | 993.187,61 | 857.265,39 | 775.642,70 | 776.011,48 |

Fonte: SCPI. Relatório Demonstrativo Auxiliar - Comparativo Despesa Autorizada/Realizada IPRAM 2023.



Destaca-se a elevação da média dos valores de despesas realizadas em comparação ao ano anterior, ou seja 2022, visto que o período passou por ajustes monetários e de inflação, correspondendo a uma elevação média de **+ 16%**.

Observado ainda algumas mudanças, principalmente em relação às despesas de vencimentos e remuneração, considerado atualização de vencimentos e valor de jetons, conforme Lei Municipal Nº 2.690, de 10 de julho de 2023.

No comparativo geral aos anos anteriores, percebe-se o pequeno aumento no total das despesas administrativas em 2023, conforme apresenta o gráfico:



6.3.4.1 Contratos vigentes no decorrer do exercício

Em 2023 os contratos que estiveram vigentes foram:

| Contrato | Favorecido | Início | Fim | Licitação |
|----------------|--|------------|------------|-----------|
| 0003/23 | ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULT.E ASSESSORIA | 30/11/2023 | 30/03/2024 | 001462/23 |
| 008/2019 | ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULT.E ASSESSORIA | 01/01/2020 | 31/12/2024 | 002915/19 |
| 008/2022 | ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULT.E ASSESSORIA | 05/12/2022 | 05/05/2023 | 000214/22 |
| 001/2018 | CAERD COMP.AGUA E ESG.DE RONDONIA | 04/04/2018 | 08/04/2023 | |
| 006/2023 | CAERD COMP.AGUA E ESG.DE RONDONIA | 20/04/2023 | 20/04/2033 | |
| 005/2022 | CESAR GONCALVES DE MATOS - LTDA | 12/09/2022 | 13/09/2024 | |
| 003/IPRAM/2022 | CLINICA SANTE LTDA ME | 04/07/2022 | 05/07/2024 | 000097/22 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS | | | | | |
|--------------------------|--|--|------------|------------|-----------|
| 002/IPRAM/2022 | ESPIGAO LTDA | | 27/06/2022 | 27/06/2023 | |
| 007/2019 | CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LT | | 01/08/2019 | 05/08/2024 | 000087/19 |
| 004036/2021.P | DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA | | 01/01/2022 | 01/01/2027 | |
| 003/2020 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | | 17/08/2020 | 17/08/2024 | |
| 007/22 | ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 30/11/2022 | 30/11/2023 | |
| 0001/22 | FEDERAÇÃO DAS ASSOC. COM. E EMPRES. DE RONDONIA | | 15/06/2022 | 16/06/2024 | |
| 003/2021 | H & F SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. | | 22/09/2021 | 24/09/2024 | 000107/21 |
| 006/2019 | H & F SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. | | 05/07/2019 | 09/07/2024 | 000020/19 |
| 004/2022 | INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRES | | 30/08/2022 | 31/08/2024 | 000146/22 |
| 001/IPRAM/2022 | Koa Turismo e Intercambio LTDA | | 22/02/2022 | 22/02/2023 | 000009/21 |
| 002/2020 | L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME | | 05/03/2020 | 08/03/2024 | |
| 002/2023 | POTENCIAL ENGENHARIA LTDA | | 25/09/2023 | 25/09/2024 | 001386/23 |
| 006/IPRAM/2022 | S.C. DA SILVA CRUZ REFRIGERAÇÃO-ME | | 23/09/2022 | 23/09/2023 | |
| 00130/23 | THT SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LT | | 22/06/2023 | 22/06/2024 | 001269/23 |
| 0001/23 | UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA | | 22/08/2023 | 22/08/2024 | 001346/23 |
| 126/23 | WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA | | 19/06/2023 | 19/06/2024 | 000010/23 |
| 004/23 | WILLIAM FONSECA DE SOUZA 03956780213 | | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 001503/23 |

Fonte: Dados extraídos do Portal da Transparência através do link <https://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?tipoentidade=RPPS&link=aplicacoes/contrato/frmcontrato>

6.3.4.2 Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis

Os Bens Móveis do IPRAM composto por bens de informática, móveis,



veículos e demais equipamentos somam um montante líquido contábil de R\$ 172.094,42 (cento e setenta e dois mil noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Quanto aos Ben Imóveis do Instituto de Previdência, ainda em 2022 foram tomadas medidas de para fazer constar nos bens imóveis, o terreno que está construído a sede do IPRAM, foi encaminhado o Ofício nº 49/PRESIDÊNCIA/2022 solicitando apoio e orientação quanto aos trâmites necessários de realização de titularidade de propriedade do *terreno urbano Lote 1-C, Quadra 06, Setor - 04, localizado à Av. Sete de Setembro nº. 2024 - centro, neste município de Espigão do Oeste*, onde localiza-se a sede do IPRAM - Instituto Municipal de Previdência. Na oportunidade, destacou-se que conforme Lei nº. 281/1992, o referido imóvel foi transferido ao IPRAM, na ocasião destinado à construção de sua sede. Dessa forma foi realizados os trâmites necessários dentro da prefeitura e então foi emitida a escritura pública do imóvel, passando assim o terreno a compor os Bens Imóveis do IPRAM.

7. TRANSPARÊNCIA

Com o advento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) e a IN 052/2017/TCE-RO o IPRAM vem aperfeiçoando ao longo dos últimos anos na transparência de suas informações, divulgando no Portal Transparência a folha de pagamento de aposentados, pensionistas, gastos administrativos, atos normativos, relatórios de auditoria, contratos firmados, entre outros.

Com a utilização do mesmo Sistema de Gestão Pública gerenciado pela Prefeitura, tanto da área Contábil, quanto Financeiro, patrimonial e outros as informações geradas pelo IPRAM compõe a mesma base do Município e assim podem ser acessadas diretamente pelo Portal Transparência da Prefeitura no endereço: <http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php>, como também, através do próprio site do IPRAM <http://www.ipramespiga.ro.gov.br/> que dispõe de link interligado ao Portal Transparência do Município.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

The screenshot displays the official website of the Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste. The main header includes the institution's name and CNPJ number. On the left, there's a vertical menu with options like 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'RECEITA', 'COMPRAS / LICITAÇÕES', etc. In the center, a large gold ribbon seal is prominently displayed, reading 'TCE-RO Certificado de Qualidade em Transparéncia Pública'. To the right, there's a green banner for 'E-SIC' (Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) and another for 'Ouvidoria e-OUV'. The footer contains standard links for government services.

Fonte: <http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php>

This screenshot shows the homepage of the Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste. At the top, there's a header with the institution's logo and name. Below the header, a large red arrow points downwards towards a gold seal for transparency, which is identical to the one shown in the previous screenshot. The text 'CERTIFICADO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA' is displayed next to the seal. The bottom of the page features a banner with the text 'RECADASTRAMENTO' and 'CANAIS DE ATENDIMENTO', along with images of people and icons related to service delivery.

Fonte: <http://www.ipramespigoao.ro.gov.br>



8. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIARIA

O IPRAM tem sempre buscado zelar pela assiduidade nas informações dos relatórios para estar sempre em dia com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Espigão do Oeste UF: RO
CNPJ Principal: 04.695.284/0001-39

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;

ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;

iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.


N.º 980025 -
225529

EMITIDO EM 09/10/2023
VÁLIDO ATÉ 06/04/2024

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=225529>

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que certifica que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

de novembro de 1998. O Certificado sempre possui validade de 6 meses, estando o atual, do Instituto, vigente até 06 de abril de 2024.

Abaixo o extrato de regularidade do IPRAM:

Screenshot of the CADPREV system interface showing the 'Extrato Externo dos Regimes Previdenciários' for Espigão do Oeste - RO. The page displays various tables of audit results for different criteria across several sections: Análise da Legislação do Ente Federativo, Fiscalização do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias e Repasses, Investimentos dos Recursos Previdenciários, Previdência Complementar, and Compensação Previdenciária. Each table includes columns for Criterion(s), Description of Criterion, Responsable pela Regularização / Type of Província, Situation of Criterion, and Criterion Amparado por Decisão Judicial.

Busca...

MENU PRINCIPAL

Consultas Públicas

CRP

Demotriativo Previdenciário

Comprovante de Repasse

DRAA

DPIN

DAIR

DIPR

Acordo de Parceleamento

Nota Técnica Atuarial

Relatórios e Estatísticas

Detalhes da Assinatura Digital

CADPREV-Ente Local

Acessar

Extrato externo dos regimes previdenciários
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Espigão do Oeste - RO

Ente Federado: Município de Espigão do Oeste - RO
CNPJ Principal: 04.695.284/0001-39
CRP Vigente: Nº 980025-225529, emitido em 09/10/2023, estará vigente até 06/04/2024
Data Pesquisa: 31/01/2024

Análise da Legislação do Ente Federativo

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|--|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| Caráter contributivo - Previsão de aliquota em lei | Poder Executivo e Legislativo: edição de lei. | Regular | - | |
| Cobertura exclusiva a servidores efetivos | Poder Executivo e Legislativo: edição de lei. | Regular | - | |
| Encaminhamento da legislação | Unidade Gestora do RPPS: envio de normas. | Regular | - | |
| Observância dos limites de contribuição do ente | Poder Executivo e Legislativo: edição de lei. | Regular | - | |
| Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários | Poder Executivo e Legislativo: edição de lei. | Regular | - | |
| Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte | Poder Executivo e Legislativo: edição de lei. | Regular | - | |
| Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal | Poder Executivo e Legislativo: edição de legislação. | Regular | - | |

Fiscalização do RPPS

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|---|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos | Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. | Regular | - | |
| Atendimento à fiscalização | Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada. | Regular | - | |
| Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar | Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações. | Regular | - | |
| Caráter contributivo - Repasse | Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. | Regular | - | |
| Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos | Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. | Regular | - | |
| Utilização dos recursos previdenciários | Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. | Regular | - | |

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|---|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento ITA, DRAA e resultados das análises | Poder Executivo/Unidade Gestor: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev. | Regular | - | |

Informações Contábeis

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|--|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|
| Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais | Poder Executivo: envio da MSC mensal. | Regular | - | |

Informações Previdenciárias e Repasses

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|---|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| Demotriativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo | Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de irregularidades CadPrev. | Regular | - | |
| Demotriativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento | Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais. | Regular | - | |

Investimentos dos Recursos Previdenciários

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|--|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| Demotriativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência | Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev. | Regular | - | |
| Demotriativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento | Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso. | Regular | - | |
| Demotriativo das Aplicações e Invaleitamentos dos Recursos - DAIR - Consistência | Unidade Gestor do RPPS: vide notificação CadPrev. | Regular | - | |
| Demotriativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento | Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais. | Regular | - | |

Previdência Complementar

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|---|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei | Poder Executivo e Legislativo: edição de lei. | Regular | - | |
| Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão | Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc. | Em Análise | - | |

Compensação Previdenciária

| Crítico(s) | Descrição do Crítico | Responsável pela Regularização / Tipo de Província | Situação do Crítico | Crítico Amparado por Decisão Judicial |
|--|---|--|---------------------|---------------------------------------|
| Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia | Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPCMPS. | Regular | - | |
| Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão | Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev. | Regular | - | |

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](#) ou pelo telefone WhatsApp (61) 2021-5555.

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=04695284000139>,
acesso em 31/01/2024.



9. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2023 do Instituto de Previdência do Município de Espigão d'Oeste. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime, em especial ao cumprimento a CF/88, art. 40, caput; Lei 9.717/98, art. 1º, caput e art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 25, art. 241, caput, III, art. 247, caput, inciso III e art. 250, caput, I a III, que trata da promoção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência.

A realização desta Avaliação Atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente. As hipóteses foram eleitas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observado os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022, conforme quadro abaixo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| financeiras | biométricas |
|--|---|
| Taxa Real de Juros Atuarial 4,91% a.a. | Tábuas de Mortalidade de Válidos - Laborativo IBGE 2021 – Segregada por Sexo |
| Taxa Real de Crescimento da Remuneração* 1,00% a.a. | Tábuas de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo IBGE 2021 – Segregada por Sexo |
| Taxa Real de Crescimento dos Proventos 0,00% a.a. | Tábuas de Mortalidade de Inválido IBGE 2021 – Segregada por Sexo |
| *Contempla o mérito e produtividade | |
| ALVARO VINDAS | |

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

Fonte: Relatório Atuarial 2024

O resultado atuarial foi evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R\$ 112.465.278,56, mais o valor da compensação financeira de R\$ 11.270.305,14, menos o total das provisões matemáticas, de R\$ 125.288.080,77, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Instituto de Previdência do Município de Espigão d'Oeste encontra-se em situação atuarial deficitária de R\$ - 12.822.802,22. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação, conforme quadro abaixo:

| | Dez/2021 | Dez/2022 | Dez/2023 |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| PASSIVOS DO PLANO | | | |
| Provisão para benefícios a conceder | 93.560.257,42 | 57.840.971,16 | 65.478.364,48 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros | 143.936.362,74 | 121.147.846,06 | 127.935.408,73 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras | 50.376.105,32 | 63.306.874,91 | 62.457.044,24 |
| ENTE | 25.887.720,79 | 32.532.699,60 | 32.095.981,07 |
| SERVIDOR | 24.488.384,53 | 30.774.175,30 | 30.361.063,17 |
| Provisão para benefícios concedidos | 35.982.436,99 | 46.604.231,96 | 59.809.716,29 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros | 35.982.436,99 | 46.606.008,98 | 59.903.010,24 |
| Valor atual das contribuições Futuras | 0,00 | 1.777,02 | 93.293,95 |
| ENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIDOR | 0,00 | 1.777,02 | 93.293,95 |
| ATIVOS DO PLANO | 89.871.514,58 | 97.569.640,25 | 112.465.278,56 |
| Fundos de Investimento | 77.312.340,03 | 85.826.870,40 | 101.194.973,42 |
| Acordos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação | 12.559.174,55 | 11.742.769,85 | 11.270.305,14 |
| RESULTADO | -39.671.179,83 | -6.875.562,86 | -12.822.802,22 |
| Plano de Amortização em Lei | - | | 7.363.989,62 |

Tabela 33 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

Fonte: Relatório Atuarial 2024



Cabe salientar que, embora o município de Espigão d'Oeste implementasse a Reforma Previdenciária em 2022, em consonância à EC nº. 103/2019, obtendo como resultado dessa Reforma a redução do Valor atual dos Benefícios Futuros e o aumento do Valor atual das Contribuições Futuras, consequentemente reduzindo o déficit atuarial, em 2024 o valor do déficit atuarial voltou a aumentar novamente, isso se deu em consequência ao aumento significativo nos benefícios concedidos, devido a 21 novas aposentadorias e 2 pensões, como pode ser observado no quadro abaixo:

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <i>Ativos</i> | 674 | 685 | 661 |
| <i>Aposentados</i> | 89 | 99 | 120 |
| <i>Pensionistas</i> | 22 | 24 | 26 |
| <i>Média Salarial Ativos</i> | 2.116,87 | 2.268,39 | 2.392,40 |
| <i>Média Proventos Inativos</i> | 2.102,49 | 2.646,59 | 2.908,55 |
| <i>Média Pensões</i> | 1.647,45 | 1.809,45 | 1.792,08 |
| <i>Idade Média Ativos</i> | 44,00 | 45,20 | 45,87 |
| <i>Idade Média Aposentados</i> | 63,00 | 64,01 | 63,87 |
| <i>Idade Média Pensionistas</i> | 55,00 | 58,63 | 55,88 |
| <i>Idade Projetada de Aposentadoria</i> | 59,00 | 62,72 | 62,76 |

Tabela 35 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

Fonte: Relatório Atuarial 2024

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é superavitário em R\$ 2.702.459,40, sendo R\$ 7.845.514,85 a receita média da contribuição total menos R\$ 5.143.055,45 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 65,55% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, 34,45%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

Ressalta-se que as medidas e ações adotas pelo IPRAM, desde a EC nº. 103/2019, bem como a realização de ajustes à Lei de concessão de benefícios realizada ainda durante o exercício de 2022, no âmbito do Processo Administrativo nº.071/2022 (9-71/2022), tendo suas ações resumidas no documento de ofício encaminhada ao Poder Legislativo (ID 391737), foi de grande importância e necessidade, contribuindo para a redução do déficit atuarial existente, sendo assim



torna-se evidente de que o IPRAM assumiu a responsabilidade conjuntamente ao Ente Municipal na condução de medidas para a amortização do déficit, desonerando o poder executivo e comprometimento dos recursos municipais.

Ressalta-se a necessidade de promoção e constante acompanhamento da situação financeira do instituto, com vistas a evitar danos à solvência do plano.

Assim, para o exercício o exercício de 2024, a Diretoria Executiva do IPRAM estuda executar medias internas com objetivo de reduzir o passivo atuarial através de ações (recadastramento) que possam resultar em uma base de dados mais consistente para a elaboração da avaliação atuarial. Outa medida proposta será o levantamento de informações capaz de apresentar o tempo de contribuição anteriores dos servidores ativos e inativos de modo que o atuário possa mensurar o valor real das compensações previdenciárias, este como objetivo também de reduzir o passivo atuarial.

10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS.

Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei no 9.796/1999.



O sistema operacional COMPREV, foi desenvolvido em 2000 e tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de Dezembro de 1.999.

O Sistema Comprev possibilita a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo Comprev 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios.

Em dezembro de 2023, o Instituto Municipal de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – IPRAM possui um total de 38 (trinta e oito) processos registrados e em tramitação junto ao sistema COMPREV, dos quais 33 é requerido o INSS e 01 (um) processo tem como parte requerida a Previdência Estadual de Rondônia (IPERON), e ainda possui 4 processos no qual o interessado é o RGPS classificados nas seguintes etapas e situações atuais:

- a) Aguardando análise: 33 (trinta e três) como parte requerente e 0 (zero) como destinatário;
- b) Aguardando An. Médica: 02 (Dois);
- c) Em exigência: 1 (um) processo;
- d) Compensado: 03 (três) processos;
- e) Em compensação: 07 (sete) processo;
- f) Em exigência/Indeferido: 03 (três) processos;

Segue abaixo pesquisa realizada no site do COMPREV com as respectivas informações de acompanhamento:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Início Exigência Análise Consulta Cadastro Pagamento Relatórios Ferramentas

VANQUIMAR DIAS DE
OLIVEIRA
CPF: 71644327215

FILTRO DE RELATÓRIO DE REQUERIMENTOS

* Competência Inicial: 12-2023 * Competência Final: 12-2023

PESQUISAR

RELATÓRIO DE REQUERIMENTOS SINÔTICO

| Competência | Solicitante | Destinatário | Aguardando Análise | Aguardando An. Médica | Aguardando Compensação/Apresentação | Análise Suspensa | Compensada |
|------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------|------------|
| dezembro de 2023 | ROPS | ESPIGÃO D. OESTE-2010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| dezembro de 2023 | ESPIGÃO D. OESTE-2010 | ROPS | 33 | 1 | 0 | 0 | 3 |
| dezembro de 2023 | RONDÔNIA-20000 | ESPIGÃO D. OESTE-2010 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| dezembro de 2023 | ESPIGÃO D. OESTE-2010 | RONDÔNIA-20000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

versão 3.1.2

COMPREV
COMPENSACIÓN PREVIDENCIÁRIA

Início Exigencia Análise Consulta Cadastro Pagamento Relatórios Ferramentas

VANQUIMAR DIAS DE
OLIVEIRA
CPF: 71644327215

FILTRO DE RELATÓRIO DE REQUERIMENTOS

* Competência Inicial: 12-2023 * Competência Final: 12-2023

PESQUISAR

RELATÓRIO DE REQUERIMENTOS SINÔTICO

| Em Análise | Em Compensação | Em Exigencia | Indeferido | Em Análise Perito Médico | Alterado | Exigencia / Indeferido | Indeferido Ratificado |
|------------|----------------|--------------|------------|--------------------------|----------|------------------------|-----------------------|
| 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

versão 3.1.2

Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br/relatorios/requerimentos#>

Ainda no exercício de 2022, houve a formulação do contrato de prestação de serviços junto à DATAPREV, o qual este município dispõe de acesso ao sistema de compensação previdenciária com vistas a realização de acompanhamento e envio dos respectivos pedidos.

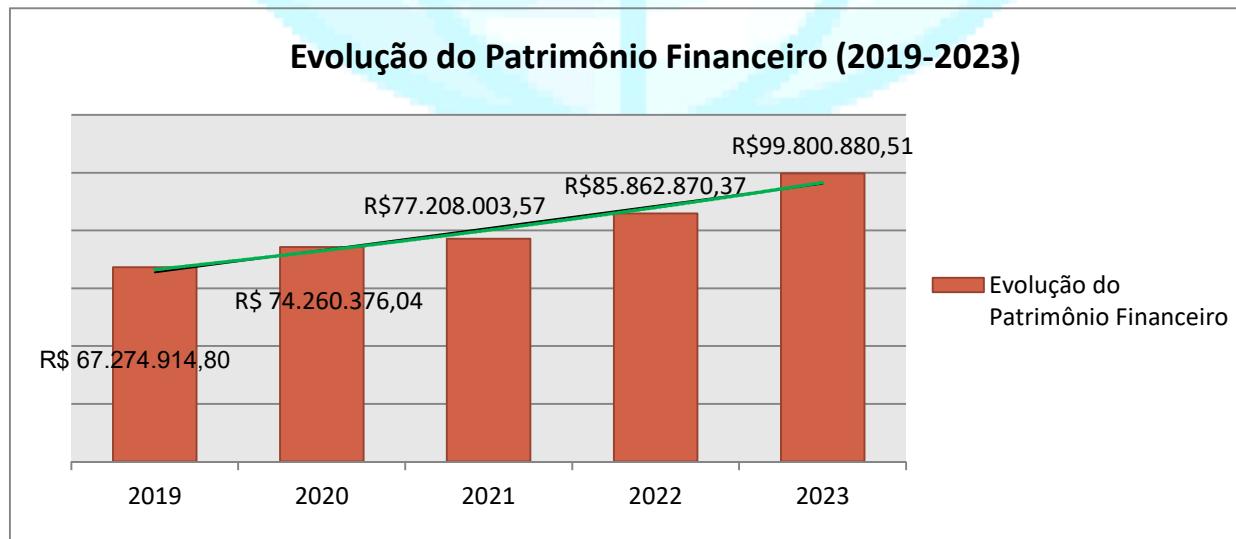
11. PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Ao final do exercício de 2023, o patrimônio financeiro (contas movimentos e aplicações financeiras) do IPRAM alcançou o montante de R\$



101.194.973,56 (cento e um milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ao passo que os investimentos e composição de carteira de ativos apresenta o valor de R\$ **99.800.880,51** (noventa e nove milhões oitocentos mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinquenta e um centavos), conforme pode ser verificado nos extratos e conciliações bancárias do mês de Dezembro/2023, bem como no Anexo 14 - Balanço Patrimonial presentes no Processo de Prestação de Contas Anual nº 023/2024, (ID 91742) por meio do Relatório de Investimentos do 4º Trimestre 2023, disponível em <https://www.ipramespigao.ro.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-quarto-trimestre.pdf>, ou ainda por meio do Demonstrativo DAIR do período de dezembro/2023, disponível em <https://www.ipramespigao.ro.gov.br/uploads/pagina/arquivos/DAIR-DEZEMBRO-2023.pdf>.

Quando realizamos o comparativo da evolução do patrimônio financeiro entre os anos de 2019 à 2023 o crescimento supera o percentual de 40% no período, considerado que em relação a 2019 para 2020 resulta em aproximadamente 11%, 2020 para 2021 há um crescimento médio de 3,41%, 2021 para 2022, um crescimento de 10,07%, e 2022 para 2023 alcançando o crescimento de 16% conforme valores demonstrados a seguir:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

O saldo financeiro das contas do IPRAM está evidenciado conforme planilha a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| <u>SALDOS P/ O EXERC. SEGUINTE</u> | 84.150.816,48 | 81.128.991,46 |
| <u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> | 1.642.816,11 | 658.270,59 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.619.941,53 | 658.010,79 |
| CONTA ÚNICA RPPS | 22.874,98 | 259,80 |
| <u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u> | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU | 0,00 | 0,00 |
| CONVENÇÕES | | |
| <u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</u> | 82.508.000,37 | 80.470.720,87 |
| APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 56.086.937,33 | 62.567.920,91 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS | 26.421.063,04 | 17.902.799,96 |
| TOTAL | 84.150.816,48 | 81.128.991,46 |

Fonte: Dados extraídos do Anexo 13 – Balanço Financeiro 2023

Os recursos do IPRAM atualmente estão aplicados em 29 Fundos de Investimentos, sendo 21 no segmento de Renda Fixa e 08 em Renda Variável, em conformidade à Resolução nº. 4.963/2021.

Cabe destacar que os saldos aplicados nos Fundos de Resgates automáticos das **contas previdenciárias** BB Previd Fluxo 21805-7 com saldo de R\$ 1.210.733,55 (um milhão duzentos e dez mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), 21802 com saldo de R\$ 22.874,98 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); e da **conta administrativa** BB Fluxo 21801-4 é de R\$ 160.484,39 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ou seja resultando em um valor total de R\$ 1.394.092,92 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos), em conta corrente apurados em 31/12/2023, e que não estão integrados ao relatório da carteira de investimentos do



RPPS, por se tratar de saldos em contas de movimentação diária, dos quais obtiveram saldos aplicados em Janeiro/2024.

No mês de Dezembro/2023 o saldo do patrimônio financeiro do IPRAM, somados recursos previdênciários e administrativos, alcançou o montante de **R\$ 101.194.973,56** (cento e um milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme disponível no Demonstrativo de Investimentos (DAIR) do mês de Dezembro/2023, disponível em <https://www.ipramespigao.ro.gov.br/uploads/pagina/arquivos/DAIR-DEZEMBRO-2023.pdf>

11.1 Composição da Carteira de Investimento em 2023

Em 2023, o mercado financeiro apresentou um cenário de recuperação após os impactos da pandemia de Covid-19. As bolsas de valores registraram valorizações significativas, impulsionadas pelo otimismo dos investidores em relação à retomada da economia global.

O setor de tecnologia se destacou, com empresas inovadoras liderando as valorizações nas bolsas de valores. As fusões e aquisições também foram intensas, impulsionando o mercado de investimentos e consolidando empresas em diversos setores.

No entanto, a volatilidade e incertezas políticas e econômicas ainda foram presentes, especialmente relacionadas à inflação e às políticas monetárias dos principais bancos centrais. A preocupação com a sustentabilidade e responsabilidade social também ganhou destaque, influenciando as decisões de investimento dos participantes do mercado.

No mercado de câmbio, as principais moedas foram influenciadas por fatores econômicos e políticos, resultando em flutuações nas cotações em relação ao dólar americano.

Os bancos centrais continuaram a monitorar de perto a inflação e a tomar medidas para equilibrar o crescimento econômico e o controle dos preços. As decisões relacionadas às taxas de juros tiveram um impacto significativo nos



mercados financeiros.

O fechamento do mercado financeiro de dezembro de 2023 foi marcado por um cenário misto e volátil. Alguns setores apresentaram desempenho positivo, refletindo o otimismo dos investidores, enquanto outros enfrentaram desafios, influenciados por eventos econômicos e políticos.

Em resumo, em 2023, enfrentamos diferentes cenários, com oscilações do mercado financeiro e mudanças globais que impactaram economias de todo mundo.

No 1º Trimestre o ano iniciou com juros em patamares altos, mas encerrou o trimestre com previsão de queda após maior convergência da expectativa de inflação às metas estabelecidas para o ano seguinte. No 2º trimestre a partir de maio, o IPCA mostrou nítida queda contribuindo para a tendência de baixa dos juros. As expectativas para inflação ficaram sustentadas próximas à meta, sustentando a visão sobre o início próximo para queda da taxa de juros (Selic). Já no 3º trimestre o Brasil teve sua avaliação de crédito elevado de BB- para BB pela agência Fitch. Houve redução da taxa básica de juros (Selic), o que trouxe oportunidade de diversificação do portfólio devido à diminuição da atratividade nos investimentos com menor risco. Ao final do exercício, no 4º trimestre do ano, em novembro, o Ibovespa avançou mostrando forte recuperação, atingindo maior nível desde 06/2021. Com a elevação do Ibovespa, os fundos de renda variável e multimercados passam a ser beneficiados.

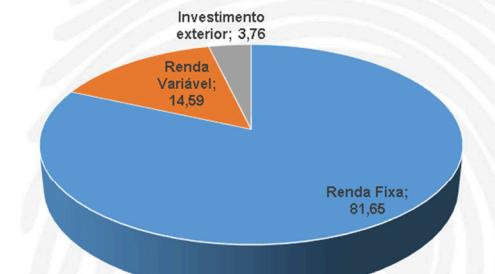
Sempre com um perfil mais conservador e visando a preservação do Patrimônio e estratégias voltadas para a proteção da carteira em cenários econômicos voláteis, o IPRAM mantém parte significativa dos seus recursos aplicados em Fundos do segmento em Renda Fixa conforme detalhado a seguir:



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPRAM - 2023

| Carteira de Investimentos | R\$ | % |
|---------------------------|----------------------|-------------|
| RENDA FIXA | 81.491.036,41 | 81,65 |
| RENDA VARIÁVEL | 14.559.951,44 | 14,59 |
| INVESTIMENTO EXTERIOR | 3.748.959,69 | 3,76 |
| TOTAL | 99.799.947,54 | 100% |

Fonte: Comitê de Investimentos. IPRAM (dezembro/2023)



■ Renda Fixa ■ Renda Variável ■ Investimento exterior ■

Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/21 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão, e limites da Política de Investimento – PAI 2023

Fonte: Crédito e Mercado - Relatório 4º Trimestre/2023. Disponível em https://www.ipramespigao.ro.gov.br/pagina/199_Relatorios-Comite-de-Investimento-Trimestral2023.html

11.1.1 Fundos de Renda Fixa

| Ativos Renda Fixa | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---------------------|
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ... | 6.694.718,41 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC ... | 2.591.432,07 |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI... | 360.868,94 |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PRE... | 11.893.367,29 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIX... | 290.315,76 |
| BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | 7.869.793,86 |
| CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ... | 103.024,22 |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI... | 75.542,37 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA | 2.859.946,72 |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP | 2.088.948,97 |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 3.892.932,94 |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE... | 6.522.986,23 |
| ITAÚ ASSET NTN-B 2024 FI RENDA FIXA | 561.202,50 |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX... | 18.239.487,90 |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC... | 248.723,20 |
| BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 3.930.276,24 |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 5.376.133,91 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| Ativos Renda Fixa | Saldo em 31/12/2023 |
|---|--------------------------|
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 4.008.160,83 |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 34.064,32 |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA | 3.849.109,73 |
| Total em Renda Fixa | R\$ 81.491.036,41 |

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos – Adaptado

11.1.2 Fundo de Renda Variável

| Ativos Renda Variável | Saldo em 31/12/2023 |
|--|--------------------------|
| ITAÚ DYNAMIS FIC AÇÕES | 2.950.315,44 |
| BRADESCO H DIVIDENDOS FI AÇÕES | 4.894.866,51 |
| CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES | 253.993,42 |
| CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES | 3.042.356,33 |
| ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES | 187.545,30 |
| BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES | 307.791,03 |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP | 2.923.083,41 |
| Total Renda Variável | R\$ 14.559.951,44 |

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos – Adaptado

11.1.2 Fundo de Renda Variável Exterior

| Ativos Exterior | Saldo em 31/12/2023 |
|---|-------------------------|
| BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I | 208.244,60 |
| BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍ... | 3.540.715,09 |
| Total Exterior | R\$ 3.748.959,69 |

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos – Adaptado

O contexto econômico enfrentado em 2023 justifica as movimentações realizadas pelo Comitê de Investimentos no âmbito da carteira de investimentos do IPRAM, tendo sido observado as movimentações econômicas a fim de tomada de medidas que buscaram proteger a carteira, ajustando estratégias e maximizando os investimentos.

Dessa forma, destaca-se ainda, como ponto forte da atual carteira de investimentos do IPRAM a diversificação de segmentos, o que assegura a rentabilidade constante em divergentes cenários econômicos, fato este que frente à



possíveis oscilações oferece condições e tempo necessário para a tomada de decisões mais assertivas, com o auxílio da empresa Crédito e Mercado, especializada em consultoria financeira, foi possível, através das reuniões e ações do Comitê de Investimentos promover medidas voltadas principalmente para a proteção da carteira frente aos desafios, priorizando sempre as melhores soluções e os melhores investimentos.

A exemplo da aplicação realizada em títulos públicos, através de fundos Vértices 2024 e 2027, nas instituições CAIXA e BANCO DO BRASIL, os quais prospectam através da taxa de rentabilidade pré-fixada uma perspectiva de ganhos mais assertivos. Considerando assim, garantir o aumento da diversificação da carteira de investimentos do Instituto, frente às expectativas e vulnerabilidades do cenário atual.

Os relatórios mensais e trimestrais do exercício de 2023 podem ser acessados pelo link: https://www.ipramespigao.ro.gov.br/publicacoes-oficiais/121_2023.html

11.2 Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2023

| Mês | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo no Mês | Retorno | Retorno Acum | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Acum | Gap Acum |
|-----------|----------------|--------------|--------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|-----------|----------|
| Janeiro | 85.862.870,37 | 0,00 | 0,00 | 87.257.082,09 | 1.394.211,72 | 1.394.211,72 | 1,62% | 1,62% | 0,96% | 168,71% |
| Fevereiro | 87.257.082,09 | 0,00 | 0,00 | 86.719.700,05 | -537.382,04 | 856.829,68 | -0,62% | 1,00% | 2,17% | 46,01% |
| Março | 86.719.700,05 | 300.000,00 | 0,00 | 87.993.383,21 | 973.683,16 | 1.830.512,84 | 1,12% | 2,13% | 3,36% | 63,39% |
| Abril | 87.993.383,21 | 417.342,41 | 0,00 | 89.395.687,95 | 984.962,33 | 2.815.475,17 | 1,11% | 3,27% | 4,35% | 75,02% |
| Maio | 89.395.687,95 | 5.901.262,63 | 5.900.367,38 | 90.724.496,94 | 1.327.913,74 | 4.143.388,91 | 1,49% | 4,80% | 5,04% | 95,17% |
| Junho | 90.724.496,94 | 750.132,35 | 0,00 | 93.580.690,36 | 2.106.061,07 | 6.249.449,98 | 2,30% | 7,21% | 5,39% | 133,81% |
| Julho | 93.580.690,36 | 230.132,35 | 0,00 | 95.021.545,16 | 1.210.722,45 | 7.460.172,43 | 1,29% | 8,60% | 5,95% | 144,48% |
| Agosto | 95.021.545,16 | 5.936.223,87 | 5.700.000,00 | 94.653.795,75 | -603.973,28 | 6.856.199,15 | -0,63% | 7,91% | 6,67% | 118,53% |
| Setembro | 94.653.795,75 | 647.406,80 | 0,00 | 95.382.604,97 | 81.402,42 | 6.937.601,57 | 0,09% | 8,00% | 7,37% | 108,59% |
| Outubro | 95.382.604,97 | 175.637,55 | 1.598.413,75 | 93.498.147,30 | -461.681,47 | 6.475.920,10 | -0,48% | 7,48% | 8,07% | 92,69% |
| Novembro | 93.498.147,30 | 1.927.350,97 | 2.442.208,47 | 95.761.637,15 | 2.778.347,35 | 9.254.267,45 | 2,97% | 10,67% | 8,79% | 121,36% |
| Dezembro | 95.761.637,15 | 7.119.033,82 | 5.000.000,00 | 99.799.947,54 | 1.919.276,57 | 11.173.544,02 | 1,96% | 12,84% | 9,83% | 130,63% |

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos 2023 – Adaptado, disponível em https://www.ipramespigao.ro.gov.br/pagina/194_Relatorio-Comite-de-Investimento-2023-Mensal.html



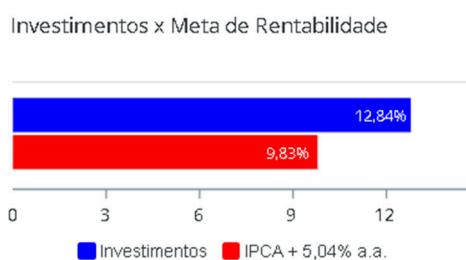
Conforme a Política de Investimentos ([ID 408945](#)), a Meta Atuarial estabelecida para 2023 foi de IPCA + 5,04% a.a., que ao final do exercício fechou em **12,84%**, sendo neste caso, a taxa de IPCA alcançada no mês de dezembro de 4,79%.

| Data da divulgação COPOM | % |
|--------------------------|-------|
| 13/12/2023 | 11,75 |
| 01/11/2023 | 12,25 |
| 20/09/2023 | 12,75 |
| 02/08/2023 | 13,25 |
| 21/06/2023 | 13,75 |
| 03/05/2023 | 13,75 |
| 22/03/2023 | 13,75 |
| 01/02/2023 | 13,75 |

Fonte: Banco Central do Brasil, disponível em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

Destacando o impacto direto sofrido na rentabilidade da carteira, também da queda da taxa básica de juros/Taxa SELIC, ocorrido durante o exercício de 2023, a qual mediante sucessivos cortes, saiu de 13,75% (01/02/2023) para 11,75% (13/12/2023), evidenciando redução da inflação no período, impactando diretamente aos ativos indexados ao CDI.

Segue abaixo, comparativo da meta estabelecida x alcançada:



Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos 2023 – Adaptado, disponível em https://www.ipramespiao.ro.gov.br/pagina/194_Relatorio-Comite-de-Investimento-2023-Mensal.html

Assim diante das informações apresentadas observa-se que a rentabilidade do período resultou na meta alcançada de **12,84%**, ou seja, obtendo resultado acima da meta estabelecida de 9,83% a.a. tendo sido esta alcançada em 130,63%.

As ações de gestão buscaram realizar estratégias de proteção da carteira,



com o objetivo de mitigar a exposição e seus impactos, ao final do exercício a carteira de investimentos já se apresentava de uma forma bastante diversificada e, embora não tenha atingido a meta atuarial estabelecida pela Política de Investimentos para o exercício de 2023, evidenciava uma significativa recuperação financeira em comparação ao exercício de 2021 e 2022.

As informações de cenário econômico e financeiro do exercício de 2023, amparam e esclarecem quanto às decisões e medidas tomadas na realização de aplicações e realocações de recursos ocorridas ao longo do ano, pelo Comitê de Investimento, em conformidade ao Parecer Técnico apresentado pela Assessoria da Crédito e Mercado, empresa esta que presta serviços de assessoria financeira ao ente. O referido Parecer Técnico apresenta de forma mais ampla e detalhada a visão quanto aos impactos sofridos pelo mercado financeiro, os quais refletem diretamente no resultado de rentabilidade das aplicações no período.

Para melhor esclarecimentos, e com o intuito de assegurar a transparência dos resultados obtidos em 2023, o Parecer técnico encontra-se disponível para consulta e acesso público através da página da web do IPRAM, por meio do link de acesso: http://www.ipramespiao.ro.gov.br/publicacoes-oficiais/121_2023.html

12. DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS

12.1 Das Determinações do TCE-RO

Das determinações contantes nos Processos de Prestações de Contas e em especial do monitoramento das ações contempladas na auditoria do Processo nº 01628/2022 – TCE-RO:

Ressalta-se que este Instituto Municipal de Previdência tem cumprido e atendido às recomendações e prazos das ações elencadas e provenientes de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no qual elucida as informações constantes do Relatório Técnico de Monitoramento a Decisão,



expedido pela corte de contas em 31/03/2023, emitido pelo Auditor de Controle Externo Marco Alves Gomes, no qual apresenta em sua conclusão:

“Finalizada a análise técnica, concluímos que a atual gestão do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM cumpriu com as determinações contidas no item III do Acórdão APL-TC 00087/21 referente ao processo n. 06469/17, por ter executado o Plano de Ação contemplando as ações/atividades para o atingimento do 1º nível de aderência às boas práticas de gestão de RPPS adotadas pelo programa de certificação institucional do Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015).”

No que se refere das determinações contantes no Processo nº 2457/2022 – TCE-RO, da Prestação de Contas do Exercício de 2021, das inconsistências apontadas:

1. Ausência de integridade das demonstrações e balanços contábeis

- a) *Ausência de integridade dos Investimentos constante do Balanço Patrimonial da Entidade com o saldo de Investimentos constante do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme detalhado a seguir:*

AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS

1. *Houve distorções na avaliação das contas de investimentos realizada nas contas de governo (PT6 das contas de governo)? Sim*
2. *Qual valor das distorções existentes é referente às contas do RPPS?*

R\$ -2.476.400,94

O IPRAM-Instituto de Previdência do Município de Espigão adotou como política contábil para o tratamento dos Investimento a Marcação a Mercado conforme IPC 14 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e Nota da SPREV tendo o acompanhamento do Comitê de Investimentos, bem como dos membros do conselho do Instituto, conforme evidencia atos administrativos no âmbito do Processo nº. 067/2019 ([ID 399937](#)) e ([ID 401162](#)).

Na Marcação a Mercado, os valores financeiros estão segregados dos valores dos investimentos permanentes segregados pelos atributos P e F e portanto os ganhos ou as perdas são efetivados através de receita ou despesa quando do resgate do Título. Enquanto o título não é resgatado, os rendimentos de aplicações positivos e/ou negativos são registrados como variação patrimonial aumentativa ou diminutiva.

Assim sendo, o IPRAM tem investido em 31/12/2022 o valor de R\$ 74.630.317,41 atributo F conforme pode ser evidenciado no BP e o valor de R\$ 2.320.400,94 com atributo P.

Portanto a diferença encontrada, refere-se aos registros de rendimentos positivos e negativos, com atributo P, e quando do resgate do título será efetivado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

a receita ou a despesa.

| Títulos e Valores Mobiliários | | |
|---|--|----------------------|
| Aplicações em Seguimento de Renda Fixa | | 57.090.536,43 |
| Aplicações com Taxa de Administração do RPPS | | 569.168,92 |
| Aplicações em Seguimento de Renda Variável - RPPS | | 16.970.612,06 |
| Subtotal (1) Atributo F | | 74.630.317,41 |
| Aplicações em Seguimento de Renda Fixa - RPPS | | 3.300.026,08 |
| Aplicações em Seguimento de Renda Variável - RPPS | | 526.940,09 |
| (-) Ajuste de Perdas | | -1.506.565,23 |
| Subtotal (2) Atributo P | | 2.320.400,94 |
| Total (1 + 2) | | 76.950.718,35 |

Em relação a ausência de integridade dos Investimentos constantes do Balanço Patrimonial da Entidade e o Balanço Patrimonial Consolidado, pode-se verificar que não prospera, conforme demonstrado abaixo:

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

| A) QUADRO PRINCIPAL | ATIVO | | | CONSOLIDADO |
|--|---------------|---------------|-----------------|-----------------------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | ESPECIFICAÇÃO |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | PASSIVO CIRCULANTE |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVII |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIAS CONTAS | F | 44.043.308,75 | 31.048.389,12 | PESSOAL A PAGAR |
| REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO | F | 1.576.649,67 | 3.542.673,07 | PESSOAL A PAGAR |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 48.473,41 | 209.174,05 | PESSOAL A PAGAR |
| CONTÁ UNICA RPPS | F | 42.418.185,67 | 27.293.398,41 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | F | 0,00 | 3.143,59 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS | P | 870.437,00 | 812.574,88 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS | P | 296.876,00 | 258.643,36 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | P | 573.561,00 | 553.931,52 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | | | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN |
| DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES | F | 66.535,19 | 16.444,09 | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 24.141,83 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER | D | 0,00 | 24.141,83 | FINANCIAMENTOS INTERNOS |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | 76.950.718,35 | 74.389.517,81 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | | | FORNECEDORES NACIONAIS |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | F | 78.457.283,58 | 74.411.396,74 | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS |
| APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | F | 57.090.536,43 | 61.459.844,59 | PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS | F | 569.168,92 | 701.159,48 | NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | F | 16.970.612,06 | 8.857.612,06 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS | P | 3.300.026,08 | 3.392.780,61 | VALORES RESTITUÍVEIS |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | P | 526.940,09 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES |
| (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | P | -1.506.565,23 | -21.878,93 | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS |
| | | | -21.878,93 | CONTRIBUIÇÕES |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:9 - IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | ESPECIFICAÇÃO | PASSIVO |
|--|-----------------|-----------------|--------------------|--|---------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | ATIVO CIRCULANTE | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 77.217.841,62 | 74.609.315,71 | 183.269,93 | OBIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E AS | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 255.080,16 | 183.269,93 | | PESSOAL A PAGAR | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 255.080,16 | 180.126,34 | | PESSOAL A PAGAR | |
| CONTA ÚNICA RPSS | F 0,00 | 3.143,59 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 24.141,83 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 0,00 | 24.141,83 | | FORNECEDORES NACIONAIS | |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - | P 0,00 | 24.141,83 | | | |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 76.950.718,35 | 74.389.517,81 | | | |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 78.457.283,58 | 74.411.396,74 | | | |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPSS | F 57.090.536,43 | 61.459.844,59 | | | |
| APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPSS | F 569.168,92 | 701.159,48 | | | |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPSS | F 16.970.612,06 | 8.857.612,06 | | | |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPSS | P 3.300.026,08 | 3.392.780,61 | | | |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPSS | P 526.940,09 | 0,00 | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS -1.506.565,23 | | -21.878,93 | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | P -1.506.565,23 | -21.878,93 | | | |
| | | | | TOTAL PASSIVO | |

Ocorre que, quando confrontamos os saldos dos Extratos Bancários, com os valores registrados no grupo de contas 114 do Balanço Patrimonial verifica-se uma diferença:

| MARCAÇÃO A MERCADO | | | | | | |
|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| Conta banco | saldo Extrato Bancario | Saldo Indicador "P" | Saldo Indicador "F" | saldo contabil grupo 114 | BALANÇO PATRIMONIAL | DIFERENÇA |
| 21100-1 | 14.230.863,99 | 757.791,78 | 13.473.072,21 | 14.230.863,99 | | |
| 18 | 37.167.259,66 | 1.447.622,16 | 35.719.637,50 | 37.167.259,66 | | |
| 15838-0 | 21.247.434,12 | 761.080,98 | 20.486.353,14 | 21.247.434,12 | | |
| 14800 | 4.036.536,72 | -345.548,92 | 4.382.085,64 | 4.036.536,72 | | |
| 21801-4 | 190.757,49 | | 190.757,49 | 190.757,49 | | |
| 21803-0 | 378.411,43 | | 378.411,43 | 378.411,43 | | |
| TOTAL | 77.251.263,41 | 2.620.946,00 | 74.630.317,41 | 77.251.263,41 | 76.950.718,35 | 300.545,06 |

A diferença encontrada refere-se ao lançamento, no mês de Outubro de 2021, onde foi registrado um rendimento positivo dos investimentos em ações como variação negativa.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

MANUTENÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Inserir Alterar Excluir

Filtros

| Conta Contábil | Entidade | Grupo | Tipo de Lançamento | Documento | Ano Doc | Valor | Conta Bancária | Bem Patrim. |
|----------------|----------------------------|-------|--------------------|---|------------|------------|----------------|-------------|
| 5139945 | 9.1.1.4.9.1.01.00.00.00.00 | P | C P | (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TITU | 31/10/2021 | 150.272,53 | | |
| 5139945 | 9.3.8.1.7.1.07.01.00.00.00 | P | D | AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALOR | 31/10/2021 | 150.272,53 | | |

Sistema ISF

"ATENÇÃO" - Lançamentos iniciais não devem ser feitos aqui !!! (É sim em "Lançamentos Iniciais" - "Manutenção dos Lançamentos Contábeis")

| Seqüencial | UG-Conta Contábil | Sistema | DC Ident.Finan. | Título da Conta | Data de Lançamento | IE | Histórico do Lançamento | Débito | Crédito | Evento |
|------------|----------------------------|---------|-----------------|-----------------|--|----|---|------------|------------|-------------|
| 5139945 | 9.1.1.4.9.1.01.00.00.00.00 | P | C | P | (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TITU 31/10/2021 | 10 | PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS REF | 0,00 | 150.272,53 | 15.IPC03.02 |
| 5139945 | 9.3.8.1.7.1.07.01.00.00.00 | P | D | | AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALOR 31/10/2021 | 10 | PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS REF | 150.272,53 | 0,00 | 15.IPC03.02 |

O valor de 150.272,53 +150.272,53= 300.545,06 diferença

2. Ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

1. Situação encontrada

O art. 9º, inciso IV, da Lei Federal 9717/98 define que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) atestará o cumprimento dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários. Assim, na avaliação do cumprimento deste comando, verificamos que a entidade não possui nenhum CRP válido no final do exercício de 2021.

cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml

CADPREV Secretaria de Previdência

Busca... CRP

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

CRPs do Município de Espigão do Oeste/RO (Regime Próprio)

| Emissão | Validade | Cancelamento | Motivo | Ação Judicial | Visualizar |
|---------------------|------------|--------------|--------|---------------|------------|
| 09/10/2023 00:00:00 | 06/04/2024 | | | Não | |
| 12/04/2023 00:00:00 | 09/10/2023 | | | Não | |
| 14/10/2022 11:50:56 | 12/04/2023 | | | Não | |
| 07/04/2022 12:17:41 | 04/10/2022 | | | Não | |
| 07/10/2021 00:00:00 | 05/04/2022 | | | Não | |
| 09/04/2021 09:12:52 | 06/10/2021 | | | Não | |
| 19/09/2020 00:00:00 | 18/03/2021 | | | Não | |
| 23/03/2020 00:00:00 | 19/09/2020 | | | Não | |
| 25/09/2019 20:31:00 | 23/03/2020 | | | Não | |
| 07/02/2019 00:00:00 | 06/08/2019 | | | Não | |
| 04/08/2018 00:00:00 | 31/01/2019 | | | Não | |
| 05/02/2018 11:44:32 | 04/08/2018 | | | Não | |
| 07/08/2017 18:01:42 | 03/02/2018 | | | Não | |
| 04/02/2017 00:00:00 | 03/08/2017 | | | Não | |
| 08/08/2016 11:45:46 | 04/02/2017 | | | Não | |

Primeira Anterior 1 2 3 4 Próxima Última

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>,
acesso em 28/02/2024.



Conforme apurado evidencia-se as seguintes informações junto ao CADPREV por meio da consulta pública, mediante da qual consta os CRP – Certificados de Regularidade Previdenciária vigentes no exercício 2021 (ID 451231):

| Nº CRP | EMISSÃO | Validade |
|---------------------|------------|------------|
| N.º 980025 - 189158 | 19/09/2020 | 18/03/2021 |
| N.º 980025 - 196066 | 09/04/2021 | 06/10/2021 |
| N.º 980025 - 201204 | 07/10/2021 | 05/04/2022 |
| N.º 980025 - 208437 | 07/04/2022 | 04/10/2022 |
| N.º 980025 - 214063 | 14/10/2022 | 12/04/2023 |
| N.º 980025 - 219256 | 12/04/2023 | 09/10/2023 |
| N.º 980025 - 225529 | 09/10/2023 | 06/04/2024 |

Verifica-se portanto que durante o exercício de 2021, 2022 e 2023 houve o atendimento dos requisitos para a validação e emissão dos Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP no período, pelo Ente Município de Espigão do Oeste, atendendo as informações apontadas nesse item.

3. Envio intempestivo dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas

1. Situação encontrada

O art. 53 da Constituição Estadual c/c §1º, art. 4º, da Instrução Normativa n. 72/2020 define que os balancetes mensais devem ser remetidos até o último dia do mês subsequente. Assim, na avaliação do cumprimento deste comando, verificamos que foram remetidos intempestivamente os balancetes de novembro e dezembro do exercício de 2021, conforme Sigap.

Conforme as informações apuradas através dos Recibos de envio dos Balancetes do exercício de 2021, disponibilizados por meio da consulta ao Novo SIGAP, Preenchimento/Transmissão, constata-se:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| Ordem | Mês de Referência | Informações de Envio | Data do envio/Recibo SIGAP |
|-------|-------------------|----------------------|----------------------------|
| 1 | Janeiro/2021 | Envio nº 1322 | 28/05/2021 (*) |
| 2 | Fevereiro/2021 | Envio nº 1671 | 28/05/2021 |
| 3 | Marco/2021 | Envio nº 1672 | 28/05/2021 |
| 4 | Abril/2021 | Envio nº 3028 | 28/05/2021 |
| 5 | Maio/2021 | Envio nº 5666 | 29/06/2021 |
| 6 | Junho/2021 | Envio nº 7159 | 27/07/2021 |
| 7 | Julho/2021 | Envio nº 8488 | 27/08/2021 |
| 8 | Agosto/2021 | Envio nº 9795 | 29/09/2021 |
| 9 | Setembro/2021 | Envio nº 10748 | 28/10/2021 |
| 10 | Outubro/2021 | Envio nº. 11815 | 29/11/2021 |
| 11 | Novembro/2021 | Envio nº 13631 | 27/12/2021 |
| 12 | Dezembro/2021 | Envio nº 14486 | 25/02/2022 (*) |

Fonte: Portal Cidadão/TCE-RO/Novo SIGAP (acesso em 10/02/2023)

| Remessa NOVO Sigap | Data de Envio | Envio nº. | Obs: |
|--------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Janeiro | 30/03/2023 | 32638 | Prazo de envio 30/03/2023 |
| Fevereiro | 30/03/2023 | 32640 | Prazo de envio 30/03/2023 |
| Março | 27/04/2023 | 33800 | Prazo de envio 30/04/2023 |
| Abri | 29/05/2023 | 35122 | Prazo de envio 30/05/2023 |
| Maio | 26/06/2023 | 35967 | Prazo de envio 30/06/2023 |
| Junho | 25/07/2023 | 36999 | Prazo de envio 30/07/2023 |
| Julho | 23/08/2023 | 38033 | Prazo de envio 30/08/2023 |
| Agosto | 25/09/2023 | 39012 | Prazo de envio 30/09/2023 |
| Setembro | 25/10/2023 | 39925 | Prazo de envio 30/10/2023 |

Fonte: Portal Cidadão/TCE-RO/Novo SIGAP (acesso em 18/02/2024)

Com relação ao item apontado, quanto ao envio dos balancetes de forma intempestiva, informamos que os respectivos balancetes mensais têm sido entregues dentro do prazo estabelecido por esta Corte de Contas, uma vez que o setor técnico e seus responsáveis promovem o envio periódico da remessa mensal dos documentos necessários, conforme orienta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO.

Quanto aos envios do exercício de 2021, em complemento, informamos que quanto ao envio concomitante das remessas referente aos



meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio/2021, ocorrido em 28/05/2021 (*), justifica-se que o sistema de recepção das informações operacionalizado pelo TCE-RO, passou por adequações e atualizações, tendo sido disponibilizado aos jurisdicionados a ferramenta Novo SIGAP para recepção dos envios mensais dos balancetes, e durante o referido período passou por adaptações e ajustes, até que fosse possível sua operação e envios que passaram a ser regulares a partir do mês de Junho/2021, evidenciando portanto, que o ente previdenciário têm atendido ao estabelecido e orientado, conforme consta das informações contidas no âmbito do documento (ID 451247) (Recibos de envios SIGAP/2021).

Atendendo assim o que trata o art. 53 da Constituição Estadual c/c §1º, art. 4º, da Instrução Normativa n. 72/2020 que define que os balancetes mensais devem ser remetidos até o último dia do mês subsequente. (grifo nosso)

No que se refere ao envio do Balancete do mês de Dezembro na data de 25/02/2022(*), justifica-se que conforme orienta a IN 072/2020, por meio do qual concede prazo de envio até 28/02/2022, visto os procedimentos de encerramentos do exercícios e ações realizadas pelos municípios.

4. Deficiência nas informações no Portal da Transparéncia

1. Situação encontrada

A Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparéncia de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Assim, na avaliação do cumprimento deste comando, verificamos que o Portal da Transparéncia da entidade não possui os seguintes itens:

- Os relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Portal da Transparéncia

Acessos: 314439

Definição:

Grupo: IPRAM - RPPS Sub-Grupo: Acordos de Parcelamentos

Filtrar Entidade: Sim

Pesquisa

Número: Ano: Data Inicial Data Final

Ementa/Palavra-Chave Consolidado RPPS Doc. Atualizado Consultar Limpar

Documentos

| Tipo | Nºm/Ano | Data | Publicação | Descrição | Ementa | Acessos | Cons. | Arq. | Html |
|--------------------------|-----------|------------|------------|------------------------|------------------------|---------|-------|------|------|
| Acordos de Parcelamentos | 2019/2019 | 26/08/2019 | 18/02/2022 | Acordo de Parcelamento | Acordo de Parcelamento | 8 | | | |

Fonte:

<https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

Está disponibilizado no portal da transparéncia o relatório de acompanhamento do acordo de parcelamento, o mesmo encontra-se quitado, não tendo nenhum outro parcelamento em aberto.

- O relatório de avaliação atuarial;

Os relatórios de avaliação atuarial estão devidamente publicados no portal da transparéncia como se observa no print da tela.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Portal da Transparéncia

Acessos: 314441

Grupo: IPRAM - RPPS Sub-Grupo: Avaliação Atuarial

Filtrar Entidade: Não

Pesquisa

Número: Ano: Data Inicial Data Final

Ementa/Palavra-Chave Consolidado RPPS Doc. Atualizado Consultar Limpar

Documentos

| Tipo | Nº/Año : | Data : | Publicação : | Descrição : | Ementa | Acessos | Cons. | Arq. | Html |
|--------------------|-----------|------------|--------------|----------------------------|---|---------|-------|------|------|
| Avaliação Atuarial | 2022/2022 | 28/01/2022 | 04/05/2022 | Avaliação Atuarial de 2022 | Avaliação Atuarial de 2022 realizada com base no ano de 2021. | 4 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2021/2021 | 31/12/2020 | 05/05/2021 | AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 | AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 | 42 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2020/2020 | 24/03/2020 | 29/03/2021 | Avaliação Atuarial de 2020 | Avaliação Atuarial de 2020 | 36 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2019/2019 | 22/03/2019 | 21/11/2019 | AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019 | AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019 | 54 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2018/2018 | 17/05/2018 | 17/05/2018 | Avaliação Atuarial 2018 | Avaliação Atuarial 2018 | 46 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2017/2017 | 21/06/2017 | 21/06/2017 | avaliação atuarial 2017 | avaliação atuarial 2017 | 41 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2016/2017 | 21/06/2017 | 21/06/2017 | avaliação atuarial 2016 | avaliação atuarial 2016 | 38 | | | |
| Avaliação Atuarial | 2014/2017 | 21/06/2017 | 21/06/2017 | Avaliação Atuarial 2014 | Avaliação Atuarial 2014 | 35 | | | |

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE Gestor Responsável: VALDINEIA VAZ LARA Cargo Responsável: PRESIDENTE

Copyright © Pública Tecnologia 2023. Todos os direitos reservados.
Versão 1.1.2.225 (641)

Fonte:<https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

- Os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

ACESSO À INFORMAÇÃO
IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPÍGAO DO OESTE

REMESSA
RECEITA
TRANSFERÊNCIAS
SUMMÁRIO / LIGAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO
PESSOAL
FINANÇAS/LU
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES
VIAÇÃO AÉREA
DIVERSOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Portal da Transparência

TIPOS → LILIS, ATOS E PUBLICAÇÕES → PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS

Arquivo: 314441

Grupo: IPRAM - RPMP
Detalhado:

Grupos:

IPRAM - RPMP

Sub-Grupos:

DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias

Filtrar Entidade: Não

Blocozinhas | Manual do Portal | Mapa do Portal | Perguntas Frequentes | Telas de Atendimento

PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS

Arquivo: 314441

Grupo: IPRAM - RPMP
Detalhado:

Grupos:

IPRAM - RPMP

Sub-Grupos:

DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias

Filtrar Entidade: Não

Número: Ano: Data Inicial: Data Final:

Lançamento/Palavra Chave: Consultado: RPMP | Último Atualizado: Todos

Consultar | Limpar

Documentos

Clique duas vezes no nome da coluna para reordenar a tabela.

| Tipo | Nº/Nº Ano : | Data : | Publicação : | Descrição : | Entidade | Acessos | Cons. | Arq. | Html |
|--|-------------|------------|--------------|--|--|---------|-------|------|------|
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2022/2022 | 29/11/2022 | 20/12/2022 | DUPE (SEB-OUT) | DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE | 0 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2022/2022 | 15/10/2022 | 20/12/2022 | DUPE (JUL-AGO) | DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE | 0 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2022/2022 | 26/07/2022 | 20/12/2022 | DUPE (MAIO-JUN) | DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE | 0 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2023/2023 | 30/05/2023 | 30/06/2023 | DUPE (MAR-ABRIL) | DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE | 0 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2023/2023 | 28/03/2023 | 04/05/2023 | DEMONSTRATIVO UNIFICADAS PREVIDENCIÁRIAS REPASSES-DIRE | DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE (JAN-FEV) | 7 | | | |
| DUPE - Demonstrativo de informações Previdenciárias | 2021/2022 | 01/02/2022 | 01/03/2022 | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | DEMONSTRATIVO UNIFICADAS PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE (JAN-FEVEREIRO) | 1 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2021/2021 | 15/12/2021 | 04/03/2022 | DUPE (JUN-JUL) | DEMONSTRATIVO UNIFICADAS PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE (SEB-OUT) | 4 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2021/2021 | 29/08/2021 | 04/03/2022 | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | DEMONSTRATIVO UNIFICADAS PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE (JAN-FEVEREIRO) | 6 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2021/2021 | 21/01/2021 | 04/03/2022 | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | DEMONSTRATIVO UNIFICADAS PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE (JAN-FEVEREIRO) | 4 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2021/2021 | 03/06/2021 | 04/03/2022 | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | DEMONSTRATIVO UNIFICADAS PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES-DIRE (JAN-FEVEREIRO) | 6 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2021/2021 | 31/03/2021 | 05/05/2021 | DUPE (2021) | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | 77 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2020/2020 | 18/02/2021 | 19/02/2021 | DUPE (2020) | DUPE (NOV-DEZ) | 49 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2020/2020 | 05/12/2020 | 22/12/2020 | DUPE (2020) | DUPE (SET-OCT) | 44 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2020/2020 | 30/10/2020 | 17/11/2020 | DUPE (2020) | DUPE (JULHO-AGOSTO) | 28 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2020/2020 | 29/07/2020 | 19/08/2020 | DUPE (2020) | DUPE (MAIO-JUNHO) | 40 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2020/2020 | 06/07/2020 | 15/07/2020 | DUPE (2020) | DUPE (MAIO-ABR) | 42 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2020/2020 | 07/04/2020 | 24/04/2020 | DUPE (2020) | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | 52 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2019/2019 | 10/02/2020 | 12/02/2020 | DUPE (2019) | DUPE (NOV-DEZ) | 50 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2019/2019 | 10/10/2019 | 04/01/2020 | DUPE (2019) | DUPE (SET-OCT) | 34 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2019/2019 | 29/10/2019 | 04/12/2019 | DUPE (2019) | DUPE (JUL-AGO) | 86 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2019/2019 | 24/07/2019 | 04/12/2019 | DUPE (2019) | DUPE (MAIO-ABR) | 62 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2019/2019 | 29/07/2019 | 04/12/2019 | DUPE (2019) | DUPE (MAIO-ABR) | 76 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2019/2019 | 15/04/2019 | 04/12/2019 | DUPE (2019) | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | 57 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 06/03/2019 | 04/12/2019 | DUPE (2018) | DUPE (NOV-DEZ) | 50 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 06/02/2019 | 04/12/2019 | DUPE (2018) | DUPE (SET-OCT) | 80 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 25/10/2018 | 04/12/2019 | DUPE (2018) | DUPE (MAIO-ABR) | 59 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 27/08/2018 | 27/08/2018 | DUPE (MAIO-JUN) | DUPE (MAIO-JUN) | 41 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 13/08/2018 | 12/08/2018 | DUPE (MAIO-ABR) | DUPE (MAIO-ABR) | 26 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 10/04/2018 | 10/04/2018 | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | 35 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2018/2018 | 05/03/2018 | 02/03/2018 | DUPE (NOV-DEZ) | DUPE (NOV-DEZ) | 37 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2017/2017 | 29/11/2017 | 29/11/2017 | DUPE (2017) | DUPE (SET-OCT) | 37 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2017/2017 | 29/09/2017 | 28/09/2017 | DUPE (2017) | DUPE (JULHO-AGOSTO) | 26 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2017/2017 | 27/07/2017 | 27/07/2017 | DUPE (MAIO-JUN) | DUPE (MAIO-JUN) | 28 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2017/2017 | 22/06/2017 | 22/06/2017 | DUPE (MAIO-ABR) | DUPE (MAIO-ABR) | 35 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2017/2017 | 22/06/2017 | 22/06/2017 | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | DUPE (JAN-FEVEREIRO) | 35 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2016/2017 | 31/06/2017 | 31/06/2017 | DUPE (2016) | DUPE (JULHO-A SETEMBRO 2016) | 35 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2016/2017 | 31/06/2017 | 31/06/2017 | DUPE (NOVEMBRO 2016) | A. DUPE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2016 | 38 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2016/2017 | 31/06/2017 | 31/06/2017 | DUPE MARÇO A ABRI 2016 | DUPE MARÇO A ABRI 2016 | 28 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2016/2017 | 23/06/2017 | 31/06/2017 | DUPE MAIO A JUN 2016 | DUPE MAIO A JUN 2016 | 28 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2016/2017 | 21/06/2017 | 31/06/2017 | DUPE JULHO A AGOSTO 2016 | DUPE JULHO A AGOSTO 2016 | 35 | | | |
| DUPE - Demonstrativos de informações Previdenciárias | 2016/2017 | 31/06/2017 | 31/06/2017 | DUPE SANTÉRIO A FEVEREIRO 2016 | DUPE SANTÉRIO A FEVEREIRO 2016 | 35 | | | |

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Gestor Responsável: VALDINHA VAZ LARA

Cargo Responsável: PRESIDENTE

Copyright © Pública Transparência 2021. Todos os direitos reservados.
Versão 1.1.2.725 (461)

Fonte:https://transparencia.espiagoodeeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/fm_publicacao&nomeaplicacao=publicacao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo;

Comprovação das inspeções e auditorias recebidos pelo órgão
Controle Interno:

Screenshot of the Município de Espigão do Oeste Portal da Transparéncia website showing a list of audit reports. The page title is "MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - Portal da Transparéncia". The search bar shows "Acessos: 314441". The filters include "Grupo: Controle Interno e Auditoria" and "Sub-Grupo: Inspeções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno". The results table lists 10 audit reports from 2012 to 2019, each with a link to download the document.

| Tipo | Nº/Año | Data | Publicação | Descrição | Ementa | Acessos | Cons. | Arq. | HTML |
|---|------------|------------|------------|------------------------|--|---------|-------|------|------|
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 4/2021 | 29/11/2021 | 07/12/2021 | Relatório | Trata-se de Relatório alusivo à Auditoria Interna que consistiu em avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações. | 9 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 03/2021 | 01/07/2021 | 02/07/2021 | Relatório de Auditoria | O presente Relatório apresenta os resultados de auditoria que abordou a Unidade Gestora do RPPS concernente as Disponibilidades Financeiras-depósito e aplicação. | 45 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 02/2021 | 27/04/2021 | 27/04/2021 | Relatório | Trata-se de Relatório Final de Auditoria Interna, cujo objeto versou sobre Parcelamento de Débitos Previdenciários. | 54 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 02/2020 | 11/12/2020 | 11/12/2020 | Auditoria Interna | Gestão Previdenciária - Alíquota de contribuição - Recolhimento. Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação, no período compreendido de Janeiro a outubro de 2020. | 59 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 01/2020 | 24/08/2020 | 24/08/2020 | Auditoria Interna | Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária-Despesa - Liquidação-avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no art. 63, da Lei Federal nº4.320/64 para a liquidação das despesas no exercício de 2019. | 89 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 03/19/2019 | 19/07/2019 | 22/07/2019 | Auditoria Interna | Gestão Previdenciária - verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse ao regime de previdência no decorrer do primeiro semestre de 2019. | 65 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 02/2019 | 04/07/2019 | 04/07/2019 | Auditoria Interna | Objeto da fiscalização - Gestão Previdenciária - verificar se houve pagamento tempestivo das obrigações previdenciárias decorrentes dos encargos patronais normais e suplementares. | 75 | | | |
| Inspecções e Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno | 01/2019 | 17/06/2019 | 18/06/2019 | Auditoria Interna | O objeto da fiscalização consistiu em verificar a regularidade do registro por competência das despesas previdenciárias patronais. | 167 | | | |

Fonte:<https://transparencia.espiagodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Comprovação dos relatórios do órgão Controle Interno:

MUNICÍPIO DE ESPÍAÑO DO OESTE

Portaria de Transparência

ACESSO À INFORMAÇÃO

USUÁRIO: **IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPÍAÑO DO OESTE**

PERFIL: **ADMINTRAÇÃO**

TRANSPARÊNCIA:

COMPRAS / LEILÃOES:

AUTORIZAÇÕES:

PLANEJAMENTO:

PESSOAL:

FORNecedores:

PRESUPORTOS E CONTAS:

LISs, ATOS E PUBLICAÇÕES:

DADOS ABERTOS:

DEVERES:

HOME | **LISs, ATOS & PUBLICAÇÕES** | **PUBLICAÇÕES** | **DOCUMENTOS**

GRUPO: **Controle Interno e Auditoria**

Definição: **Controle e fiscalização e acompanhamento exercido no âmbito de cada Poder, sobre os atos da administração pública de caráter orgânico, financeiro contábil e patrimonial.**

Órgão: **Controle Interno e Auditoria**

Auto-Organiza: **Relatório dos Órgãos do Controle Interno**

Editor Fornecedores: **Não**

Pesquisa

Número: **Ano:** **Data Inicial:** **01/01/2010** | **Data Final:** **12/03/2023**

Consulta: **Consolidado** | **RFB:** **SEM** | **Doc. Atualizado:** **Todos**

Consultar | **Limpar**

Documentos

(clique nas setas para mover as colunas para reordenar a tabela)

| TIPO | Nº/ANO | DATA | PUBLICAÇÃO | DESCRIÇÃO | EMENTA | ACESSO | CONS. | REQ. | HIST. |
|--|---------------|-------------|-------------------|--|---|---------------|--------------|-------------|--------------|
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 07/2023/2022 | 20/07/2022 | 12/06/2022 | Relatório do controle interno referente ao 2º trimestre de 2022. | Relatório do controle interno referente ao 2º trimestre de 2022. | 28 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 1/2022 | 05/07/2022 | 05/07/2022 | Relatório | Relatório do Relatório do acompanhamento das despesas administrativas pertinentes ao 1º trimestre de 2022, utilizando a base de 2020. | 9 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 2022/2022 | 30/05/2022 | 12/06/2022 | Relatório de Acompanhamento | Relatório de Acompanhamento | 3 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 04/2022/2022 | 26/04/2022 | 12/06/2022 | Relatório de controle interno referente ao 1º trimestre de 2022. | Relatório de controle interno referente ao 1º trimestre de 2022. | 5 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 1/2022 | 21/04/2022 | 07/04/2022 | Relatório | Relatório de Relatório Anual do Controle Interno | 10 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 2022/2022 | 26/03/2022 | 07/02/2022 | Relatório de União, com despesas com despesas administrativas utilizando a base de 2020. | Relatório de União, com despesas com despesas administrativas utilizando a base de 2020. | 12 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 3/2021 | 29/10/2021 | 05/11/2021 | Relatório | Trata-se do Relatório do 3º trimestre de 2021, elaborado pelo Instituto de Previdência Social do Espírito Santo (IPRE-SE) e encaminhado ao Poder Executivo. | 29 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 7/2021 | 26/07/2021 | 30/07/2021 | Relatório | Trata-se do Relatório do 3º trimestre de 2021, elaborado pelo Instituto de Previdência Social do Espírito Santo (IPRE-SE) e encaminhado ao Poder Executivo. | 98 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 2/2021 | 26/06/2021 | 26/06/2021 | Relatório | Verificam-se que, apesar de não haver um limite de gastos com despesas administrativas estabelecido na lei, o mesmo é observado. | 41 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 02/2021 | 10/06/2021 | 10/06/2021 | Recomendação | Relatório do Recomendado formulado pelo Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2021, encaminhado ao Poder Executivo. | 59 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2021 | 17/05/2021 | 17/05/2021 | Relatório Trimestral | Trata-se do Relatório do 3º trimestre de 2021, elaborado pelo Instituto de Previdência Social do Espírito Santo (IPRE-SE). | 110 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 01/2021 | 26/04/2021 | 26/04/2021 | Recomendação | Recomendação nº 01/2021 orienta a Gestão para tomar orientações e incidência de descontos de auxílio alimentação quando da emissão de cartões de mártir. | 58 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 1/2021 | 11/03/2021 | 05/04/2021 | Relatório Anual da Controle Interno | Tratava-se do Relatório Anual do Controle Interno para o exercício de 2020. | 63 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 1/2021 | 01/03/2021 | 01/03/2021 | Relatório do Auditoria Interna | Relatório Auditoria Interna que condizia no enunciado de que o Poder Executivo não realizou o pagamento das despesas administrativas devido ao não cumprimento das exigências de adequação das despesas administrativas ao limite de gastos com despesas administrativas estabelecido na lei. | 48 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 1/2021 | 03/03/2021 | 03/03/2021 | Relatório | Trata-se de Relatório referente ao 1º trimestre de 2021, elaborado pelo Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo (IPRE-SE). | 83 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2020 | 28/01/2021 | 01/02/2021 | Relatório Período de Despesa | Relatório Período de Despesa referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020. | 62 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2020 | 28/01/2021 | 08/01/2021 | Relatório 2º semestre/2020 | Trata-se do Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2020, do Instituto de Previdência Municipal do Capítulo do Ceará. | 115 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2020 | 29/09/2020 | 29/09/2020 | Relatório Quadrimestral | Tratava-se de Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º quadrimestre de 2020, do Instituto de Previdência Municipal do Capítulo do Ceará. | 22 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 01/2020 | 20/07/2020 | 20/07/2020 | Relatório Técnico | Tratava-se de Relatório do Controle Interno, relativo ao 1º semestre de 2020, do Instituto de Previdência Municipal do Capítulo do Ceará. | 112 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2020 | 07/07/2020 | 08/07/2020 | Relatório | Trata-se do acompanhamento de limite com despesas administrativas estabelecido na lei, utilizando base de administração. | 72 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2020 | 25/06/2020 | 06/07/2020 | Recomendação | Recomendação nº 03 de 2020. | 116 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 01/2020 | 27/05/2020 | 06/07/2020 | Relatório Quadrimestral | Tratava-se do Relatório do 1º quadrimestre de 2020. | 74 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2020 | 27/05/2020 | 07/03/2020 | Relatório de Auditoria Interna | Relatório de Auditoria Interna, relativo ao 1º semestre de 2019, do Instituto de Previdência Municipal do Capítulo do Ceará. | 114 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 04/2020 | 1/03/2020 | 20/03/2020 | Relatório do 3º quadrimestre | Relatório do Relatório do Controle Interno do 3º quadrimestre de 2019. | 65 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 05/2019 | 22/09/2019 | 22/09/2019 | Relatório 2º semestre | Tratava-se de Relatório do Controle Interno do 2º semestre de 2019. | 119 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 3/2019 | 06/07/2019 | 06/07/2019 | Limite de gastos despesas administrativas | Limite de gastos despesas administrativas. | 69 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 01/2019 | 23/05/2019 | 31/05/2019 | Relatório Quadrimestral | Tratava-se de Relatório de Controle Interno, do 1º quadrimestre de 2019, do Instituto de Previdência Municipal do Capítulo do Ceará. | 106 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2019 | 27/01/2019 | 07/03/2019 | Relatório de Auditoria Interna | Tratava-se do Relatório Anual de Controle Interno, relativo ao ano de 2018. | 116 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 04/2019 | 1/03/2019 | 20/03/2019 | Relatório do 3º quadrimestre | Relatório do Relatório do Controle Interno do 3º quadrimestre de 2018. | 65 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 05/2019 | 09/05/2019 | 26/05/2019 | Relatório 2º semestre | Tratava-se de Relatório do Controle Interno do 2º semestre de 2018. | 55 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2019 | 06/05/2019 | 26/06/2019 | Notificação recomendada | Notificação recomendada nº 03/2019 - Encerramento de licença de servidores. | 54 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 04/2019 | 09/05/2019 | 26/05/2019 | Notificação recomendada | Notificação recomendada nº 04/2019 - Abertura de processo notícias. | 55 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 05/2019 | 09/05/2019 | 26/05/2019 | Notificação recomendada | Notificação recomendada nº 05/2019 - Abertura de processo notícias. | 57 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 01/2019 | 23/04/2019 | 26/06/2019 | Recomendação | Recomendação nº 01/2019. | 55 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 03/2018 | 29/01/2019 | 20/03/2019 | Relatório Anual | Tratava-se do Relatório Anual de Controle Interno. | 42 | | | |
| Relatório dos Órgãos do Controle Interno | 01/2019 | 15/03/2019 | 26/05/2019 | Plano Anual de Auditoria Interna | Plano Anual de Auditoria Interna. | 302 | | | |

MUNICÍPIO DE ESPÍAÑO DO OESTE

Gestor Responsável: **VANDINEA VIZZ LARA**

Cargo Responsável: **PRESIDENTE**

Fonte:<https://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

- Transferências de recursos, com indicação do valor e data de repasse;

Todos as informações sobre aplicação dos recursos constam nas Atas e relatórios do Comitê de Investimento. Podendo ser consultado através do link:
<https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

- Relação dos inscritos na dívida ativa (origem, nome, CPF ou CNPJ, valor e menção às medidas adotadas para cobrança);

O Instituto não possui inscritos em dívida ativa.

- Relações e dados gerais pertinentes à despesa:

a) relação mensal das compras de material permanente e de consumo feitas pela Administração;

A relação das compras realizadas é possível consultar por período, por mês ou por ano, através do link:
https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/compras/frmcompras&id_menu=41&token=04aa6ea550c02293c1d352d15b1cade4, conforme apresentado na imagem a baixo:

| Emp | Amp | Tipo | Data | Proc. | Licitação | Fornecedor | CNPJ/CPF | Item | Descrição | Und. | Qtde. | VI. Unit. | VI. Total |
|------|------------|------|------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|------|--|------|-------|---------------|---------------|
| 2109 | 37/02/2023 | OR | 03/02/2023 | 0152/2022 | PREGÃO ELETRÔNICO | ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 18.154.496/0001-13 | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. | SVC | 1 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |

- b) relação dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade;

Para atender os apontamentos do Controle Interno foi elaborada a



Resolução Nº 22/IPRAM/2022, a qual dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento no âmbito do Instituto De Previdência Municipal De Espigão Do Oeste, em atenção ao contido no art. 141 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível no link:

https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=056817&extencao=PDF

c) repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros;

Não há repasses para terceiros, a não ser pagamento de pessoal e fornecedores.

d) despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos;

O Instituto realiza publicação do resumo mensal da movimentação financeira, através das redes sociais, site institucional como forma de transparência, promovendo o acompanhamento dos segurados. O instituto não possui cartão corporativo.

5. Não cumprimento das determinações

1. Situação encontrada

Em avaliação às determinações exaradas nas prestações de contas anteriores, constatamos o não atendimento das seguintes determinações:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

| Nº processo | Decisão | Descrição da determinação/recomendação |
|-------------|---------------|--|
| 01711/19 | AC2-TC 241/20 | a. emprenda, urgentemente, tratativas com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de obter as compensações financeiras a que tem direto, com vistas a evitar o desequilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. De maneira que comprove, perante esta Corte de Contas, o cumprimento desta determinação, na próxima prestação de contas; |
| 01711/19 | AC2-TC 241/20 | d. emprenda, conjuntamente ao Poder Executivo, esforços para cumprir o plano de equacionamento atuarial e de alíquota escalonada, de forma que subsidiem a trajetória de ajustes para não somente mitigar o déficit atuarial, nos termos do relatório de avaliação atuarial, mas também verificar a viabilidade orçamentária e financeira do RPPS e os impactos dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os compromissos estabelecidos no plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio do regime, além dos parâmetros técnico-atuariais para assegurar a transparéncia, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40 da Constituição Federal), consoante inteligência da Portaria n. 464/2008. Dessa feita, o gestor deverá comprovar o cumprimento da referida determinação nas próximas prestações de contas; |
| 01711/19 | AC2-TC 241/20 | e. apresente, em tópico exclusivo, no relatório de gestão da próxima prestação de contas, as medidas adotadas para o cumprimento das determinações da Corte de Contas, de exercícios pretéritos, identificando as que foram cumpridas total ou parcialmente e, caso haja descumprimento, que sejam declinados os motivos de fato e de direito que justifique o não cumprimento (quando for o caso); e |
| 01711/19 | AC2-TC 241/20 | i. promova alteração na Resolução nº 01/IPRAM/2018, a fim de que o servidor, beneficiário de diárias e de passagens aéreas, que não prestar contas no prazo legal ou deixar de apresentar justificativa plausível, de maneira que o valor devido seja resarcido aos cofres do Instituto, por meio de desconto em folha de pagamento; |
| 01711/19 | AC2-TC 241/20 | ii. realize levantamento sobre a compensação financeira a que tem direto, com o Regime Geral de Previdência Social, a fim de promover o equilíbrio financeiro e atuarial; e |
| 01711/19 | AC2-TC 241/20 | iii. promova a realização do recenciamento previdenciário a tempo, a fim de melhorar a gestão previdenciária local. |

Com relação aos itens evidenciados, sendo o **não cumprimento das determinações**, informamos que foram tomadas medidas para sanar as inconsistências apontadas, e as informações respectivas referente às ações e seu andamento foram remetidos ao TCE-RO para acompanhamento e validação, uma vez que a homologação do Plano de Ação (ID 98394) proposto conjuntamente ao Ente Municipal aprovou em 05/08/2020 as medidas a serem empreendidas.

Sendo assim, as informações foram relatadas pelo Ofício nº 096/IPRAM/2021, datado de 10/12/2021 (ID 195084), o qual foi emitido em resposta ao Ofício nº. 0509/2021/D2ª C- SPJ, expedido pelo Tribunal de Contas – TCE-RO, em 27/10/2021, no âmbito do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2019 (ID 177331). O envio das informações foi remitido ao Tribunal , conforme pode ser verificado no Recibo de Envio e Protocolo de envio 10287/21, de 14/12/2021 (ID 205171). Evidenciando que este ente Previdenciário, o IPRAM tem realizado o constante envio de



informação à corte de contas para subsidiar a tramitação dos processos de sua responsabilidade.

Posteriormente, foi proferido pelo TCE-RO, a Decisão democrática nº. DM 0018/2022-GCESS /TCERO (ID 251588), a qual relata o acompanhamento das ações realizadas pelo Instituto de Previdência e seus respectivos cumprimentos, conforme relata:

(...) Desta forma, nos termos da fundamentação acima delineada, acolho o relatório técnico e com fulcro no inciso II da Recomendação n. 7/2014 da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas, decido:

I. Considerar cumpridas as determinações consignadas no item II, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” (ii) do Acórdão AC2-TC 00283/21, concernente ao processo n. 02569/20, haja vista a comprovação nos autos do saneamento das determinações;

II. Considerar em andamento as determinações consignadas no item II, letra “f” (i) e (iii) do Acórdão AC2-TC 00283/21, concernente ao processo n. 02569/20;

III. Considerar não atendida a determinação consignada no item II, letra “f” (iv) do Acórdão AC2-TC 00283/21, concernente ao processo n. 02569/20; (...)

Portanto, conforme apontamentos elencados por Vossa Senhoria, apresentamos a seguir informações complementares de forma a subsidiar a presente análise. Considerando ainda que as respectivas informações também são constantes do documento de Ofício nº 096/IPRAM/2021, datado de 10/12/2021 (ID 195084), acima referenciado:

a. empreenda, urgentemente, tratativas com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de obter as compensações financeiras a que tem direto, com vistas a evitar o desequilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. De maneira que comprove, perante esta Corte de Contas, o cumprimento desta determinação, na próxima prestação de contas;

Com relação ao presente item esclarecemos que, esta unidade gestora desde 26/08/2021, já possui formalizado o ACT Acordo de Cooperação Técnico junto a Secretaria de Previdência Social, conforme Nº GESCON L168181/2021 (ID 179590), conforme informações contidas no âmbito do Proc. nº. 9-200/2021 , e que frequentemente tem requeridos as compensações financeiras junto ao INSS,



através do sistema COMPREV, de acordo com que esta Corte de Contas julga apto os benefícios de aposentadoria e pensão por morte concedidos pelo IPRAM e enviados junto ao FISCAP. Entretanto, até o presente momento, o INSS não apresentou as respectivas análises dos requerimentos enviados por esta Autarquia a anos, sempre alegando a limitação de mão de obras para tal análise.

A expectativa desta unidade gestora é que, mediante a nova formulação e readequação do novo sistema COMPREV, que se encontra em fase de implantação conforme Portaria SPREV Nº. 7.803/2021, de 30/06/2021 e Resolução CNRPPS/ME nº. 02/2021, de 14/05/2021, os prazos estipulados pelo artigo 4º da Portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 02 de julho de 2020, possam ser atendidos pelo INSS. Dessa forma, as atribuições de responsabilidade desta autarquia de previdência vêm sendo cumpridas, sendo inclusive atendidos os devidos envios dos requerimentos via sistema COMPREV.

Para comprovação do envio dos requerimentos, segue anexo ao presente documento a lista atualizada dos dados dos processos que se encontram em tramitação junto ao INSS, via COMPREV, e que carecem de análise para respectiva compensação financeira (ID 194910).

Complementamos que, ainda no exercício de 2022, houve a formulação do contrato de prestação de serviços junto à DATAPREV, o qual este município dispõe de acesso ao sistema de compensação previdenciária com vistas a realização de acompanhamento e envio dos respectivos pedidos.

d. empreenda, conjuntamente ao Poder Executivo, esforços para cumprir o plano de equacionamento atuarial e de alíquota escalonada, de forma que subsidiem a trajetória de ajustes para não somente mitigar o déficit atuarial, nos termos do relatório de avaliação atuarial, mas também verificar a viabilidade orçamentária e financeira do RPPS e os impactos dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os compromissos estabelecidos no plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio do regime, além dos parâmetros



técnico-atuariais para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40 da Constituição Federal), consoante inteligência da Portaria n. 464/2008. Dessa feita, o gestor deverá comprovar o cumprimento da referida determinação nas próximas prestações de contas;

Informamos que anualmente, mediante a realização de estudos técnicos de cálculos atuariais, e conforme recomendação do atuário, é confeccionado o Plano de Amortização objetivando o equacionamento do déficit atuarial através de alíquotas escalonadas, conforme comprova Lei Municipal nº. 2.417/2021 (ID 157939), Lei Municipal nº. 2.513/2022 (ID 290950) anexo, a qual contém a definição das alíquotas complementares de repasse para amortização do Déficit, as informações são contidas no Relatório de Gestão Anual, emitida pelo Controle Interno.

Quanto ao que se refere a viabilidade orçamentária e financeira do RPPS, a manutenção do Instituto Municipal de Previdência e cumprimento das suas obrigações previdenciárias, tem se evidenciado favorável, uma vez que os limites de despesas estimados atendem a sua manutenção.

No entanto, cabe à esta Unidade Gestora o constante alerta e acompanhamento de forma a tomar as medidas necessárias, de forma tempestivas, com vistas ao atendimento do estabelecido pelo Art. 40 da CF, objetivando a garantir a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial, a exemplo das medidas de adequação da EC nº. 103/19 que foram realizadas conjuntamente do Poder Executivo e IPRAM, até o presente momento:

1. Alteração da alíquota dos servidores que passaram a contribuir com 14% (quatorze por cento), conforme estabelecido no Art. 9º, §§ 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e aplicado pela Lei Municipal nº 2.282/20, de 18/06/20;

2. Transferência dos benefícios temporários (auxílio doença, auxílio reclusão, salário família e salário maternidade) aos



órgãos de origem dos servidores, conforme estabelecido no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, o qual foi atendido pelo Decreto nº 4297/20, de 03/01/20;

3. da instituição do Regime de Previdência Complementar RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, tendo sido estabelecido prazo pela EC. nº. 103/2019 para cumprimento, foi aprovada a Lei Municipal nº. 2.439/2021, de 25/11/2021, conforme realizado por meio do Proc. nº. 107/2021, pelo qual o município encontra-se regular no atendimento dos requisitos legais de instituição. Quanto a etapa de contratação da entidade de Previdencia Complementar, cabe neste momento ao Ente Executivo do município o encaminhamento das medidas de contratação.

4. Quanto à adequação e revisão das regras de aposentadorias e pensão por morte, em conformidade ao previsto na EC nº 103/19, informamos que o IPRAM inicialmente providenciou a realização de Estudo Técnico (ID 242848) tendo como parâmetro base, as regras estipuladas na referida emenda, com objetivo de verificar se com esta nova modelagem atuarial, qual seria o impacto e possível redução do déficit atuarial existente no regime próprio de previdência municipal, conforme tramitação do Processo Administrativo nº. 9-114/2021 (ID 73698), iniciado em 30/08/2021.

Mediante a evidencia apontada pelo referido estudo, as medidas propostas pela EC. nº. 103/2019 atende e contribuiu ao objetivo de equacionamento do atual déficit atuarial, o qual no exercício de 2022 já alcançava o expressivo valor de R\$ 39.671.179,83 (trinta e nove milhões e seiscentos e setenta e um mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), tendo este alcançado aumento constante nos últimos 3 anos.

De maneira que, as tratativas e encaminhamento do processo foi



direcionado ao Poder Executivo, por meio do Processo nº. 9-71/2022 (ID 78464), e mediante a aprovação da Lei Complementar nº. 01/2022 (ID419105), ocorrida em 22/12/2022, houve a readequação da previdência municipal, oferecendo condições de redução dos impactos e resultados financeiros frente ao déficit atuarial até então enfrentados pelo município, demonstrando assim que o Poder Executivo e seus órgãos tem tomado as providências necessárias para a melhoria da gestão previdenciária.

Salientamos que as medidas implementadas demonstram o compromisso da Gestão em promover a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal de forma a garantir os benefícios aos seus segurados.

e. apresente, em tópico exclusivo, no relatório de gestão da próxima prestação de contas, as medidas adotadas para o cumprimento das determinações da Corte de Contas, de exercícios pretéritos, identificando as que foram cumpridas total ou parcialmente e, caso haja descumprimento, que sejam declinados os motivos de fato e de direito que justifique o não cumprimento (quando for o caso); e

Os envios das informações referente ao cumprimento das determinações, passaram a compor os Relatórios do Controle Interno, e seu envio conjuntamente ao envio das Prestações de Contas Anuais do IPRAM, como forma de atender às orientações e recomendações do TCE-RO, conforme demostra Relatórios do Exercícios de 2018, 2019, 2020 (ID 71139), de 2021 (ID 259793), no item Acompanhamento das recomendações promovidas pelo Controle Interno, bem como no Relatório de Governança Corporativa dos Exercícios de 2020 (ID 70583), de 2021 (ID 258761), no item “DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS”, subitem “Das Determinações do TCE-RO.”

Os referidos relatório de gestão podem ser acessados no portal do IPRAM através do link http://www.ipramespiao.ro.gov.br/pagina/72_Relatorio-de-Gestao.html

i. promova alteração na Resolução nº 01/IPRAM/2018, a fim de que



o servidor, beneficiário de diárias e de passagens aéreas, que não prestar contas no prazo legal ou deixar de apresentar justificativa plausível, de maneira que o valor devido seja resarcido aos cofres do Instituto, por meio de desconto em folha de pagamento;

A adequação apontada foi objeto de alteração, conforme consta do das normas estabelecidas pela Resolução nº. 11, de 12/02/2021, disponível em <http://www.ipramespigao.ro.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Resolucao-no-11-2021-Diarias.pdf>, em especial o conteúdo em seu Art. 10:

“Art. 10 O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 8º e 9º desta Resolução implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, no valor total das diárias, IDI ou passagens aéreas, efetivamente concedidas.

Parágrafo único. O beneficiário será previamente notificado quando da inclusão dedébito em folha de pagamento”.

ii. realize levantamento sobre a compensação financeira a que tem direto, com o Regime Geral de Previdência Social, a fim de promover o equilíbrio financeiro e atuarial; e

Conforme informações apresentadas no item “a” do presente Ofício, o IPRAM tem tomado medidas de acompanhamento junto ao sistema COMPREV, bem como da inclusão e monitoramento dos pedidos de compensação previdênciária.

iii. promova a realização do recenciamento previdenciário a tempo, a fim de melhorar a gestão previdenciária local.

Conforme informações apresentadas através do Ofício nº. 096/IPRAM/2021, datado de 10/12/2021 (ID 195084), o qual foi emitido em resposta ao Ofício nº. 0509/2021/D2^a C- SPJ, expedido pelo Tribunal de Contas –



TCE-RO, em 27/10/2021, o IPRAM realizou o recadastramento dos servidores ativos e inativos, de forma a proporcionar a gestão e atualização dos dados de seus segurados, tendo sido tomada as seguintes medidas:

- a) conforme consta dos registros do Processo Administrativo nº. 089/IPRAM/2020 (9-89/2021), foi conduzido pela comissão de Recadastramento nomeada pela Portaria nº 866/GP/2021 (ID 129413), regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 4794/2021 (ID 135215), de 23/08/2021, tendo sido realizado no período de 01/09 a 15/10/2021, de forma on-line, via petionamento Eletrônico, no sistema operacional E-PROC, sendo o sistema atualmente utilizado de forma comum pela Prefeitura e IPRAM;
- b) Link de acesso no site do IPRAM, contendo relação e modelos de documentos a serem utilizados, bem como direcionamento ao acesso ao sistema E-PROC, para realização do pedido de recadastramento por parte do servidor, conforme link de acesso:
http://www.ipramespigo.ro.gov.br/pagina/16_Recadastramento.html ;
- c) Manual de Orientação do Recadastramento, contendo todas as informações necessárias de instrução de realização do recadastramento, conforme disponibilizado no site do IPRAM, no Link de acesso:
<http://www.ipramespigo.ro.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Instrucoes-do-Recadastramento-On-line-1.pdf> ;
- d) Vídeo de Divulgação, amplamente divulgado e compartilhado via redes sociais e aplicativos, e nos grupos de trabalho dos servidores via ferramenta WhatsApp, disponível no link:
<https://www.facebook.com/DecomEspigao/videos/585524269482368> ;
- e) Live interativa On-line via Facebook e aplicativo Google Meet, realizada no dia 13/09/2021, para orientação e esclarecimento de dúvidas, disponível no link:
<https://www.facebook.com/ipram.espigo/videos/4454928304546233> ;
- f) Visitas presenciais in-loco da equipe de Apoio, todas as unidades administrativas da administração direta e Poder Legislativo foram contempladas



com visitas presenciais, com a finalidade de promover apoio e orientação para a realização do recadastramento do servidor ativo, conforme Cronograma constante do Art. 4º do Decreto de regulamentação (ID 135215);

g) Atendimento Presencial, a Sede do IPRAM recebeu os servidores que eventualmente necessitaram de apoio, em especial os servidores inativos, aposentados e pensionistas para orientação na realização do recadastramento;

h) Publicação, matérias, divulgação, e as informações do recadastramento foram disponibilizadas nos sites e Portal da Transparência do Ente Municipal e Instituto de Previdência, assegurando a ampla divulgação aos interessados, a exemplo da matéria publicada no site da Prefeitura Municipal e página do IPRAM nas redes sociais:

1.SITE PREFEITURA: <https://espigaodooeste.ro.gov.br/prefeitura-municipal-e-instituto-de-previdencia-ipram-realizada-recadastramento-funcional-e-previdenciario-dos-servidores-municipais-de-espigao-do-oeste/>

2.SITE IPRAM: <http://www.ipramespigao.ro.gov.br/noticiasView/?id=36>

3.FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/photo/fbid=1217824588694356&set=a.13424721705210>

4

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1199340183876130&set=pcb.1199342217209260>

Dessa forma tendo sido atendido os requisitos e exigências legais apontados no acórdão apresentado pela Corte de contas, tendo sido finalizada a coleta de informações, o Recadastramento (Censo Previdenciário), encontra-se concluído no âmbito do IPRAM, uma vez que as informações apresentadas pelos servidores e processamento dos dados. aos servidores inativos, sendo aposentados e pensionistas, sendo os cadastros de gestão do IPRAM, os mesmos já se encontram atualizados no banco de dados.

12.3 Emenda Constitucional 103/2019



Em decorrência da aprovação da Emenda Constitucional nº. 103/2019, o IPRAM tomou as seguintes medidas necessárias com vistas ao atendimento e devida regularidade administrativa, conforme estabelecido pela legislação:

1. Alteração da alíquota dos servidores que passaram a contribuir com 14% (quatorze por cento), conforme estabelecido no Art. 9º, §§ 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e aplicado pela Lei Municipal nº 2.282/20, de 18/06/20;

2. Transferência dos benefícios temporários (auxílio doença, auxílio reclusão, salário família e salário maternidade) aos órgãos de origem dos servidores, conforme estabelecido no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, o qual foi atendido pelo Decreto nº 4297/20, de 03/01/20;

3 4. Quanto à adequação e revisão das regras de aposentadorias e pensão por morte, em conformidade ao previsto na EC nº 103/19, informamos que o IPRAM inicialmente providenciou a realização de Estudo Técnico ([ID 242848](#)) tendo como parâmetro base, as regras estipuladas na referida emenda, com objetivo de verificar se com esta nova modelagem atuarial, qual seria o impacto e possível redução do déficit atuarial existente no regime próprio de previdência municipal, conforme tramitação do Processo Administrativo nº. 9-114/2021 ([ID 73698](#)), iniciado em 30/08/2021.

Mediante a evidencia apontada pelo referido estudo, as medidas propostas pela EC. nº. 103/2019 atende e contribuiu ao objetivo de equacionamento do atual déficit atuarial, o qual no exercício de 2022 já alcançava o expressivo valor de R\$ 39.671.179,83 (trinta e nove milhões e seiscentos e setenta e um mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), tendo este alcançado aumento constante nos últimos 3 anos.

De maneira que, as tratativas e encaminhamento do processo foi direcionado ao Poder Executivo, por meio do Processo nº. 9-71/2022 ([ID 78464](#)), e mediante a aprovação da Lei Complementar nº. 01/2022 ([ID 419105](#)), ocorrida em 22/12/2022, houve a readequação da previdência municipal, oferecendo condições de redução dos impactos e resultados financeiros frente ao déficit atuarial até



então enfrentados pelo município, demonstrando assim que o Poder Executivo e seus órgãos tem tomado as providências necessárias para a melhoria da gestão previdenciária.

Salientamos que as medidas implementadas demonstram o compromisso da Gestão em promover a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal de forma a garantir os benefícios aos seus segurados. Como medidas adotadas cita-se a instituição do Regime de Previdência Complementar RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, tendo sido estabelecido prazo pela EC. nº. 103/2019 para cumprimento, foi aprovada a Lei Municipal nº. 2.439/2021, de 25/11/2021, conforme realizado por meio do Proc. nº. 107/2021, pelo qual o município encontra-se regular no atendimento dos requisitos legais instituídos.

Em Novembro de 2023, o IPRAM recebeu a visita técnica dos auditores externos do TCE-RO, os senhores Ercílio Souza Araújo e Marcos Alves Gomes, onde na oportunidade realizaram o acompanhamento e orientações a cerca das medidas implementadas no âmbito da EC. 103/2019, onde pode ser constatado que o PIRAM juntamente com o Poder Executivo Municipal têm se atentado em realizar as adequações necessárias no monitoramento e busca do equilíbrio do déficit atuarial e seus impactos nas contas públicas do município.



Disponível em: <https://www.ipramespiao.ro.gov.br/noticiasView/?id=49>



13. DOS OBJETIVOS E METAS QUE FORAM ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO 2023

Relembrando no quadro a seguir as metas estabelecidas para 2023, destacamos dentre as que já foram comentadas ao longo deste relatório, algumas das alcançadas logo abaixo:

| OBJETIVOS E METAS | ALCANÇADO |
|---|-----------|
| Certificação no Pró-Gestão | N |
| Implantação de Política de Segurança ao Servidor | N |
| Capacitação Técnica de Servidores e Membros dos Conselhos | S |
| Certificação de 100% dos membros do Conselho Fiscal | N |
| Certificação de 50% dos membros do Conselho Deliberativo | S |
| Evento de Previdência Municipal | S |

Legenda: N – Não alcançada; S – Alcançada

14. OBJETIVOS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Na busca pela evolução como órgão gerenciador de recursos de terceiros e pela adaptação ao mundo moderno que a tecnologia nos impõe, definimos para o exercício de 2024 os seguintes objetivos e metas:

| OBJETIVOS E METAS 2024 |
|---|
| Certificação no Pró-Gestão |
| Implantação de Política de Segurança ao Servidor |
| Capacitação Técnica de Servidores e Membros dos Conselhos |
| Certificação de 100% dos membros do Conselho Fiscal |
| Certificação de 100% dos membros do Conselho Deliberativo |
| Evento de Previdência Municipal |
| Reforma e Manutenção da Sede Administrativa |



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório tem por objetivo ser o principal instrumento de acompanhamento da gestão do IPRAM, possibilitando a apresentação de informações complementares, bem como análises consideradas importantes na promoção da transparência e atos praticados pela gestão do ente previdenciário municipal.

A gestão de 2023, assim como nos demais exercícios, realizou atividades prezando pela legalidade dos seus atos, sempre atuando de forma imparcial e priorizando pela transparência que é de suma importância e de interesse público.

Como agentes públicos, cumprindo o dever de levar ao conhecimento de toda sociedade e prestar contas de forma mais clara e objetiva possível para facilitar a compreensão de todos dentro das normas legais, principalmente aos servidores públicos segurados do IPRAM, para que possam exercer o controle social sobre esse instituto de previdência.

Assim sendo, submetemos a presente prestação de contas a toda sociedade, aos Conselhos Deliberativos e Fiscal, ao Controle Interno do IPRAM, e ao TCE/RO, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, solicitamos ainda que diante dessa peça e demais documentos anexos, o parecer dos conselheiros e corpo técnico desta Corte, seja de aprovação.

Sem mais, é o que se relata sobre a Gestão desse RPPS e suas ações no Exercício de 2023.

Espigão do Oeste – RO, 28 de fevereiro de 2024.

**Valdineia Vaz Lara
Presidente do IPRAM**